



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

ACTA Nº07/2010

ACTA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OURÉM, EM SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ. -----

-----Aos vinte e dois dias do mês de Dezembro, do ano de dois mil e dez, pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Ourém, no auditório do edifício dos Paços do Concelho, convocada nos termos do n.º1 do artigo 49º e bem assim pela alínea b) do artigo 54º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, conforme anúncio público afixado por **Edital, de 15 de Dezembro de 2010**, com a seguinte: -----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:** -----

-----**01 - Período de "ANTES DA ORDEM DO DIA"** – (grelha A)-----

-----**01.01** – Apreciação e votação da acta nº06/2010 referente à sessão extraordinária da Assembleia Municipal realizada em 2010.11.26 -----

-----**01.02** – Leitura resumida do expediente. -----

-----**01.03** – Actividade Municipal – Apreciação de uma informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea e) do nº1 do art.º53º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

-----**01.04** – Intervenções de interesse local ou declarações políticas gerais. -----

----- **02 - ORDEM DO DIA** -----

----- **02.01** – Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal relativa aos Documentos Previsionais para o ano económico de 2011 – Orçamento; Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2011/2014 – (grelha B). -----

----- **02.02** – Tomada de conhecimento do Relatório da Auditoria Externa da Deloitte e do respectivo contraditório elaborado pelo Chefe da Divisão de Gestão Financeira do Município – (grelha A). -----

----- **02.03** – Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal relativa à aquisição de serviços de Auditoria Externa das Contas do Município – (grelha A). -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- **02.04** – Apreciação e votação do pedido de autorização da Câmara Municipal relativo à isenção do pagamento do valor fixo previsto no artigo 64.º do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém – (grelha A). -----

----- **02.05** – Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal relativa ao empréstimo de curto prazo (Tesouraria) para o ano económico de 2011 – (grelha A). -----

----- **02.06** – Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal relativa à delegação de competências por parte da Câmara nas Juntas de Freguesia, 2011 – (grelha A). -----

----- **02.07** – Emissão de declaração de interesse público municipal da exploração da pedreira propriedade da firma Telmo Duarte – Comércio de Pedras Naturais Sociedade Unipessoal, Limitada – (grelha A). -----

----- **02.08** – Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal relativa ao Regulamento do Conselho Municipal de Segurança – (grelha A). -----

----- **02.09** – Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal relativa à fusão das Entidades Empresariais Municipais e extinção da Empresa Centro de Negócios, E.M. – (grelha A). -----

----- **02.10** – Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal relativa aos Estatutos da OURÉMVIVA – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, E.E.M. – (grelha A). -----

----- **02.11** – Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal relativa ao Estatuto Remuneratório da OURÉMVIVA – Gestão de Eventos, Serviços e equipamentos, E.E.M. – (grelha A). -----

----- **02.12** – Período de intervenção aberto ao público. -----

----- Feita a chamada, verificou-se a presença dos membros da Assembleia Municipal, senhores:-----

----- Adão Moura Vasconcelos; -----

----- Ana Margarida Henriques Neves Vieira; -----

----- António Ribeiro Gameiro; -----

----- Cândido dos Santos Simão; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

- Carla Alexandra de Oliveira Catarino; -----
- Carlos Alberto de Jesus Pereira Marques; -----
- Custódio de Sousa Henriques; -----
- Deolinda de Jesus Lopes Simões; -----
- Elias Dias da Silva; -----
- Fernando de Oliveira Ferreira; -----
- Fernando Dias Silva; -----
- Fernando Rodrigues Major; -----
- Filipe Manuel Marques Baptista; -----
- Francisco Gonçalo Nunes André; -----
- Hélder Emanuel dos Reis Miguel; -----
- João Manuel Moura Rodrigues; -----
- Joaquim dos Reis Gonçalves; -----
- Jorge Pereira da Silva; -----
- José Ferreira Vieira; -----
- José Simões Marques; -----
- Manuel Lourenço Dias; -----
- Manuel Tavares Lopes; -----
- Maria Clara Vieira de Oliveira Neves; -----
- Maria Helena Magalhães Barroso; -----
- Natálio de Oliveira Reis; -----
- Nuno Miguel Neves dos Prazeres; -----
- Pedro Miguel Fonseca Janeiro; -----
- Rui Manuel Simões Vital; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

----- Samuel dos Reis Baptista;-----

----- Sérgio Duarte Guimarães Flores dos Santos; -----

----- Sérgio José Ferreira Ribeiro; -----

----- Sérgio Manuel Gameiro Fernandes; -----

----- Sofia Ferreira dos Santos; -----

----- Sofia Marques Simões; -----

----- Virgílio Antunes Dias. -----

----- Não compareceu, nem justificou a respectiva falta, o membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

----- Manuel Xavier Teixeira Guerra. -----

----- Deu início aos trabalhos desta sessão ordinária da Assembleia Municipal, a senhora Presidente da Assembleia Municipal que, após a verificação da existência de quórum, declarou aberta a sessão, pelas dezasseis horas, tendo, de imediato, apresentado as boas vindas ao Executivo Camarário, que nos termos do n.º 1 e n.º3 do artigo 48º, da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, se fez representar por parte dos seus membros, conforme se especifica: -----

----- Senhor Presidente da Câmara: -----

----- Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca. -----

----- Senhores Vereadores em regime de permanência:-----

----- José Manuel Pereira Alho; -----

----- Maria Lucília Martins Vieira; -----

----- Nazareno José Menitra do Carmo. -----

----- Compareceram os Vereadores em regime de não permanência, senhores: -----

----- Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque; -----

----- Maria Agripina Ferreira Carriço Lopes Vieira; -----

----- Vítor Manuel de Jesus Frazão. -----

----- Seguidamente, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal informou o seguinte: --



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

-----Na impossibilidade de comparecerem e conforme preceitua o n.º1 do artigo 78º, da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, fizeram-se substituir os membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

----- Cília Maria de Jesus Seixo, eleita na lista do Partido Socialista – PS foi substituída pela senhora **Maria Teresa França de Oliveira**. -----

----- Pedro Nelson Pereira Marques, eleito na lista do Partido Social Democrata – PPD/PSD foi substituído pelo senhor **Valdemar Pinheiro de Oliveira**. -----

----- Vítor Manuel dos Reis Vieira Oliveira, eleito na lista do Partido Social Democrata – PPD/PSD foi substituído pela senhora **Madalena Marques Costa**. -----

----- Dada a ausência do Segundo Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, senhor Vítor Manuel dos Reis Vieira Oliveira, a senhora Presidente da Assembleia Municipal convidou o senhor **Sérgio Duarte Guimarães Flores dos Santos** para exercer as respectivas funções.

-----Antes de dar início aos trabalhos previamente agendados para esta sessão ordinária, a senhora Presidente da Assembleia Municipal informou de que na sequência da Resolução do Conselho de Ministros nº39/2010 de 25/5/2010 que aprova o Estatuto das Conselheiras e Conselheiros para a Igualdade, o senhor Presidente da Câmara Municipal, através do Despacho nº14783/2010, datado de 8 de Setembro, nomeou como Conselheira Local para a Igualdade, a Dr.ª Leonilde Santos Carreira Madeira. -----

Referindo tratar-se de uma nomeação que vem valorizar a defesa dos direitos humanos numa perspectiva local e cuja acção importa divulgar, deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal e bem assim à empossada. -----

----- Tomando a palavra, o senhor Presidente da Câmara Municipal expôs o seguinte: “Acreditamos que a promoção de uma efectiva igualdade entre mulheres e homens constitui um dever fundamental do Estado, no âmbito da defesa e promoção dos direitos humanos. O contexto de integração progressiva da dimensão de género, na política e acções promovidas



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

pelo Município, é reflexo da nossa preocupação nesta área, pelo que entendemos que a nomeação da Conselheira Local para a Igualdade do Município de Ourém personaliza esta intenção. -----

A Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local, o Quadro da Estratégia Nacional de promoção da Igualdade de Género e Cidadania, designadamente no capítulo respeitante à integração da igualdade de género a nível do desenvolvimento local, as orientações recentes da Resolução do Conselho de Ministros”, N.º 39/2010, de 25.05.2010, são alguns dos documentos enquadradores desta designação. -----

Nomeei a Dr.ª Leonilde Santos Madeira Carreira da Conceição porque considero que reúne o perfil adequado para o exercício destas funções, tem conhecimento e experiência da realidade local nas matérias de igualdade e combate à discriminação. Foi docente, membro da Assembleia de Freguesia de Fátima, Deputada Municipal, Vereadora, membro da AMBO. Tem uma vasta experiência ligada à política e à cidadania.” -----

----- Tomando a palavra, a senhora Leonilde Santos Madeira Carreira da Conceição, expôs o seguinte: “Boa tarde! -----

Na pessoa da Senhora Presidente desta Assembleia, cumprimento todas as Senhoras Deputadas e Senhores Deputados Municipais; -----

Cumprimento igualmente todo o Executivo na pessoa do Senhor Presidente da Câmara; -----

E ainda o público presente bem como a comunicação social. -----

Sinto-me honrada com o convite que me foi dirigido pelo Senhor Presidente, agradeço-lhe a distinção mas não deixo de confessar que estou consciente e apreensiva face às muitas dificuldades que há ainda a enfrentar neste domínio. -----

O enquadramento da nomeação e o porquê da mesma acabou de ser apresentado pelo Senhor Presidente. -----

Limitar-me-ei a acrescentar que, sendo a Igualdade um dos pilares da Democracia, quase parece redundante ainda se andar a legislar especificamente na área do Género. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Contudo e apesar de um problema quase ancestral não se resolver apenas com normativos é também com os mesmos que se criam condições propiciadoras de uma efectiva Igualdade do Género e da Inclusão de todos em todos os sectores da nossa sociedade. -----

Só com políticas de Igualdade e de Inclusão se pode reforçar o desenvolvimento e a competitividade e se isso passa por uma legislação adequada, também passa pela mudança de mentalidades dos actores sociais, pelo fim dos mitos de masculinização e feminilização de certas profissões, por um Código do Trabalho coerente com políticas de Protecção à Família e de protecção e apoio às vítimas da Violência Doméstica, entre muitos outros aspectos. -----

O art. 2º desta Resolução do Conselho de Ministros refere as atribuições deste cargo: -----

As conselheiras e conselheiros para a igualdade têm por atribuição acompanhar e dinamizar a implementação das políticas locais, para a cidadania e igualdade do género. -----

O art.3º refere as competências que são sete e das quais aponto apenas a alínea a) e b): -----

a) Acompanhar e dinamizar a execução das medidas de política local na perspectiva do género; -----

b) Acompanhar e dinamizar a implementação das medidas previstas nas estratégias locais de promoção da igualdade, nomeadamente o Plano Municipal para a Igualdade e de Prevenção da Violência Doméstica e outras formas de discriminação. -----

Asseguro-vos, para aliviar um pouco este tom tão formal, que em nenhuma das alíneas vem expresso: -----

«Promover a guerra entre sexos ou desenvolver estratégias de assalto ao poder por parte das mulheres...» -----

O que é válido e se aplica aos homens também se aplica às mulheres...-----

Desenvolver competências e trazer ao de cima apetências para uma efectiva igualdade vai no sentido de trabalharmos em comum e não uns contra outros. -----

Trabalharei na dependência directa do Senhor Presidente da Câmara de acordo com o ponto 2 do art. 5º mas ficarei integrada na equipa da Divisão da Acção Social chefiada pela Dra. Ana Alves, como é suposto depreender-se pelo articulado das funções que irei exercer e ainda de



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

acordo com o meu perfil – gosto de trabalhar em equipa e já começámos a delinear algumas estratégias. -----

O ponto 3 deste mesmo art. 5º frisa que o exercício de funções não confere direito a remuneração. -----

Vou concluir dizendo que é com pequenos passos que se fazem longas caminhadas e que, apesar do atraso, felizmente não estamos no km 0 uma vez que o fim da ditadura a 25 de Abril de 1974 trouxe a igualdade de homens e mulheres perante a lei, estas puderam começar a aceder a certas profissões que lhe estavam vedadas e as mulheres casadas deixaram de passar pela humilhação de necessitarem de uma autorização escrita pelos maridos para poderem sair para o estrangeiro. O anterior regime conferia-lhes um estatuto de minoridade neste e noutros aspectos da sua vivência como membros da sociedade. -----

Desejo-vos um resto de tarde de profícuo trabalho em prol do nosso concelho, frisando que cabe a este órgão a missão importantíssima de garantir de uma boa governação local e assumo, perante vós, que tudo farei para dignificar este cargo e contribuir para uma Cidadania Activa. -----

Boas Festas e um Ano Novo cheio de Saúde, Trabalho e Harmonia.” -----

----- Tomando a palavra, a senhora Presidente da Assembleia Municipal e em nome do Órgão deliberativo desejou os maiores êxitos à Dr.ª Leonilde que, conforme disse, é uma pessoa sobejamente conhecida pela sua entrega à causa que agora assume. -----

-----De seguida, a senhora Presidente da Assembleia Municipal deu início aos trabalhos desta sessão ordinária, conforme Ordem de Trabalhos previamente estabelecida.-----

01 - PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA" -----

01.01 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ACTA Nº06/2010 REFERENTE À SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 2010.11.26. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu à apreciação, do plenário, a acta referida em epígrafe, cujo texto fora, previamente, distribuído a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- De imediato, a senhora Presidente da Assembleia Municipal referiu que, dada a pertinência do tema abordado, o comunicado do Partido Social Democrata de Ourém sobre o ensino particular e cooperativo no país, nomeadamente, no que respeita aos três colégios de Fátima, deveria constar em acta, solicitando autorização para a respectiva inserção. -----

Dada a anuência do plenário, passa-se a transcrever o referido comunicado: “Face às recentes declarações públicas do senhor secretário de Estado da Educação e de outras figuras do PS nacional ligadas ao Governo, não pode o PSD concelhio deixar de ficar apreensivo face ao grave ataque de que está a ser alvo o ensino particular e cooperativo no país e, especialmente, no que diz respeito aos 3 colégios que existem em Fátima. -----

Existe actualmente um contrato de associação com os colégios, em que o Governo paga os professores que são efectivamente necessários para leccionar, incidindo uma percentagem dessa verba para o normal funcionamento das instituições e pagamento dos funcionários. O valor médio desse pagamento é de 114 mil euros por aluno / ano lectivo. -----

O que o Ministério da Educação agora propõe é algo surreal, mudando completamente as regras já definidas para este ano lectivo, que ele próprio definiu. Com efeitos retroactivos desde Setembro, pretende fazer um corte de 30 %, enquanto no ensino oficial será apenas de 11%. Este ano serão pagos 86 mil euros, enquanto o vencimento dos professores, funcionários e despesas com as turmas são de 93 mil euros/ano. -----

Como é que se vão pagar os psicólogos, os professores de apoio a Língua não materna para estrangeiros, os técnicos de educação especial que acompanham os casos de dislexia e outras perturbações educacionais? -----

O Ministério propõe um corte de 11% no seu próprio funcionamento, mas salienta que é apenas um mero acto de intenção, já que dificilmente o vai conseguir alcançar. Nesse sentido a



MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

AEEP, Associação do Ensino Particular propõe um corte também de 11% para o ensino particular, já que todos temos de nos adaptar a esta crise que vivemos. -----

Os 30 % de previsão de corte mais não significam do que um ataque premeditado para destruir 30 anos de bom e efectivo serviço educacional. -----

É o caso dos 3 colégios de Fátima que têm formado continuas gerações de jovens e que, invariavelmente (sem desprimor do ensino oficial concelhio) têm ocupado lugares destacados no ranking distrital e nacional, o que diz bem da qualidade do seu ensino. -----

Nesta senda de destruição do que ainda funciona em Portugal, o Governo do PS, unilateralmente, aprovou um Decreto-Lei que, estando agora à espera de ser promulgado, extingue todos os contratos de associação a partir de Agosto de 2001. Os contratos passarão a ser feitos, caso a caso, ano a ano. -----

Só o governo não vê as consequências imediatas de tal atitude – precariedade de emprego, extinção de colégios, milhares de professores e funcionários no desemprego, diminuição da oferta e qualidade de ensino, fim da liberdade de escolha de escola por parte dos pais, mais encargos para o estado e problemas sociais gravosos a nível concelhio. -----

O PSD considera que está em curso o maior ataque ao ensino particular desde o tão famigerado PREC de 1975. Não faz sentido destruir colégios que têm primado pela qualidade de ensino e pela excelência das suas instalações e que fazendo parte da rede pública (não há ensino estatal em Fátima) têm prestado um serviço gratuito à comunidade envolvente. -----

O Estado não pode mudar as regras a seu belo prazer, quando lhe apetece, rasgando compromissos assumidos, destruindo tudo o que ainda funciona neste país, por puro preconceito ideológico. Só pode estar a agir de má fé quem passa por cima da legislação e dos acordos existentes, penalizando de tal forma os colégios, que põe em causa a sua viabilidade económica de oferta de um sistema educacional gratuito. -----

O PSD vê com muita preocupação esta situação, que vai prejudicar a população estudantil de todo o concelho, esperando por isso um grande empenho por parte da Câmara Municipal de



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Ourém, para que sejam desenvolvidos todos os esforços na defesa da qualidade e liberdade do ensino no concelho.” -----

-----De seguida, aberto o período de intervenções, registaram-se os pedidos dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO** apresentou a seguinte correcção: pagina trinta e quatro, aquando da intervenção do público, foi da opinião de que deveria constar em acta que os dois intervenientes são dois membros do plenário que intervieram neste período. -----

= **HÉLDER EMANUEL DOS REIS MIGUEL** apresentou a seguinte correcção: página trinta, aquando da análise do ponto 03.09 da Ordem de Trabalhos, referiu a ausência da sua intervenção sobre as taxas, passando-se a transcrever a mesma: “Há um tempo atrás foi apresentado aqui um pedido de alteração à taxa sobre os reclamos luminosos que vem onerar demasiado, nomeadamente os pequenos restaurantes e lojas do comércio local, que se debatem com problemas gravíssimos a tentar concorrer com as grandes superfícies, proposta sobre a qual o executivo ainda não se pronunciou.” -----

----- **Não se registando qualquer outro pedido de intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a acta à apreciação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com oito abstenções, dada a ausência na sessão. ---**

01.02 - LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE.-----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal deu conta da entrada de diversa correspondência, registada no respectivo livro, que passou a ler e que a seguir se especifica: --

-----Ofício da Assembleia Municipal de Tomar remetendo um exemplar da Moção «Portagens na A23». -----

----- Ofício da Câmara Municipal dando conhecimento do exercício de funções do Vereador José Manuel Alho como Presidente da Assembleia-Geral da Associação do Centro Ciência Viva de Alviela. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

-----Antes de passar ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos, a senhora Presidente da Assembleia Municipal formulou votos de Boas Festas e um Bom Ano de 2011. -----

Formulou ainda votos de Boas Festas em nome do Executivo camarário. -----

----- **A Assembleia Municipal ficou inteirada.** -----

01.03 - ACTIVIDADE MUNICIPAL – APRECIACÃO DE UMA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA E) DO N.º1 DO ARTIGO 53º, DA LEI N.º169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI N.º5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO. -----

----- O Excelentíssimo Presidente da Câmara tomou a palavra para apresentar uma informação acerca da actividade municipal, a qual foi elaborada nos termos e em cumprimento do disposto na alínea e) do n.º1 do artigo 53º, da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a seguir se reproduz: -----

COMUNICAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE: “Exma. Senhora Presidente da Assembleia Municipal, -----

Senhores Secretários -----

Senhores Deputados Municipais -----

Senhores Vereadores -----

Comunicação Social e Público Presente -----

Aproveitando a quadra natalícia que estamos a viver, desejo a todos os munícipes e a todos vós, em particular, umas Boas Festas e Feliz Natal. Apesar das dificuldades de que tanto se fala e que muitos vivem, cabe-nos transmitir uma palavra de esperança e de ânimo para todos juntos contribuirmos para encontrar as melhores soluções. É o que estamos aqui a fazer preparando com determinação o ano de 2011. -----

Permitam-me um particular cumprimento à Sr.^a Presidente da Assembleia Municipal, Dr.^a

Deolinda Simões, agora que termina este primeiro ano completo de relacionamento



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

institucional entre os dois órgãos. Na verdade, V. Ex.^a tem sido inexecutável na cooperação interessada pelas múltiplas dificuldades do Município, revelando uma atitude positiva, construtiva e cooperante em todas e em cada uma das situações. -----

Muitos pensariam que o facto de termos origens partidárias diferentes poderia ser motivo de algumas dificuldades de relacionamento. A verdade é que essa questão nunca se colocou. Sempre senti apoio e preocupação na partilha das dificuldades e vontade em ajudar da parte da Sr.^a Presidente, o que se revelou sempre um tónico de energia suplementar que agradeço nesta ocasião pública, desejando um Natal Feliz e um Ano Novo mais fácil, agora que começamos a trilhar o caminho correcto para o futuro do concelho. -----

Começo por referir que apesar de algumas vozes críticas, os dois eventos de Natal em parceria com a ACISO, **Fátima – Cidade Natal** e **Praça Natal** em Ourém estão a merecer a atenção do público e a cumprir os objectivos de dinamização com o envolvimento de equipas de trabalho a quem muito agradeço a dedicação. -----

Gostaria também de referir que no passado dia 16/12 estive entre nós o Sr. Ministro da Justiça, Dr. Alberto Martins, para inaugurar as obras de remodelação do Palácio da Justiça que custaram cerca de 800 mil euros. Uma nova sala de audiências e melhores condições de climatização e telecomunicações garantem um funcionamento mais eficaz. Na recepção na Câmara Municipal tive ocasião manifestar a disponibilidade do Município em avançar com a criação de Julgados de Paz ou Centro de Mediação de Conflitos, mediante protocolo com o Ministério da Justiça, de forma a contribuímos para uma resposta mais célere, próxima e eficaz junto dos cidadãos. -----

Também na passada semana decorreram em Ourém, **as primeiras Jornadas Técnico-Florestais do distrito de Santarém**. Promovidas pela Autoridade Florestal Nacional, com o apoio do Município de Ourém, as Jornadas dividiram-se em dois momentos: um de discussão de temas transversais a todos os Gabinetes Técnicos Florestais do distrito de Santarém, tais como o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, o Plano Operacional Municipal 2011, a monitorização/execução de gestão de combustível; e outro, de visita de



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

campo, levada a cabo pela AmbiOurém, onde os participantes tiveram a oportunidade de visitar os mosaicos de gestão de combustíveis, na freguesia de Seiça, executados no âmbito do PRODER. -----

Assuntos Sociais -----

REDE SOCIAL – ACÇÕES A DESTACAR: -----

- Comissões Sociais de Freguesia: Ainda na passada 2ª feira reunimos com as Juntas de Freguesia para que possamos avançar para a constituição das “Comissões Sociais de Freguesia”. Já no âmbito do projecto “Redes do Tejo” a autarquia providenciou transporte aos autarcas das freguesias que participaram no “1º Fórum das Comissões Sociais de Freguesia do Médio Tejo” e colaborou na: -----

- Preparação do “Guia de Recursos dos Município do Médio Tejo” (fase de execução). -----
- Preparação do Referencial Estratégico, da Plataforma Territorial Supra – Concelhia do Médio Tejo. -----

- Realizou-se em Ourém, a 17 de Novembro, o Seminário “Inovação Social”, no âmbito do projecto “Redes do Tejo”, no âmbito do “Ano Europeu de Combate à Pobreza e Exclusão Social”, que contou com a participação de 150 pessoas. -----

- O Município de Ourém correspondeu à parceria celebrada entre 9 Municípios do Médio Tejo e a União Distrital das IPSS que promoveram um vasto conjunto de actividades que, incluiu o **programa “Gestos Solidários”**, com o envolvimento de instituições de solidariedade social. ---

- O projecto “Redes do Tejo”, também com a grande participação e dinamismo de Ourém, entre várias dezenas de projectos, foi o escolhido para representar Portugal em Bruxelas no encerramento do Ano Europeu de Combate à Pobreza e Exclusão Social, visto ter sido reconhecido a nível nacional o esforço que lhe concedeu um carácter empreendedor e inovador, possível graças ao trabalho de parceria muito acentuada entre os municípios. -----

- Ainda no âmbito do Ano Europeu de Luta contra a Pobreza e a Exclusão Social o **Minuto Social** está a decorrer na ABC Portugal, desde 11 de Dezembro até ao fim do mês, às 11, 16 e 22 horas. -----



MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

- No enquadramento da política externa de solidariedade realizou-se a actividade “**Um Olhar por São Filipe**”, através da qual se desenvolveu uma campanha de recolha de material escolar que contou com o apoio da Conferência de S. Vicente de Paulo e do empresário Manuel Marques. O resultado desta iniciativa permitiu remeter um total de 6535 artigos, dos quais 1727 referentes a livros e material escolar e 4808 peças de vestuário e calçado. -----

- **A candidatura ao projecto Batalha@Ourém_parceiros em rede sénior** é um projecto financiado pelo PRODER no âmbito das respostas sociais e visa a implementação de um sistema de comunicação on-line entre os idosos que beneficiam de serviço de apoio domiciliário. Trata-se de uma parceria com o Instituto Politécnico de Leiria e Câmara da Batalha numa área inovadora que integra também as IPSS. -----

- Elaboração de candidatura ao Programa Intermunicipal de Acessibilidade Local MÉDIO TEJO financiado pelo programa **RAMPA**. -----

- **O PROJECTO PRIMARIA MORENI** é um projecto estratégico para a Roménia, que terá como beneficiário a Câmara Municipal de Pitesti e com uma ONG denominada Salva Copii e o Município de Ourem. O projecto terá a duração de 3 anos. Trata-se de um projecto de cariz social, destinado a públicos desfavorecidos (especificamente a crianças em situação de risco) através do qual se desenvolverão diversas actividades com a colaboração activa da comunidade. -----

A integração da CM Ourém como parceiro transnacional é o reconhecimento das boas práticas e experiência do Município no trabalho social. -----

- **COMISSÃO DE PROTECÇÃO CRIANÇAS E JOVENS** -----

- PARA além do acompanhamento de processos e reuniões de trabalho regulares, destaque para a exposição conjunta CPCJ/RSI, denominada “*Retalhos do Passado, esboço do Futuro*”. –

- Ainda no âmbito da intervenção social, refira-se a implementação e acompanhamento do **projecto Hortas Biológicas Sociais**, dirigido a cidadãos com doença mental em colaboração com o CRIO e a AGROBIO na Quinta do Montalto. -----



MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

- Comemoração do Dia Mundial do Idoso: visita às IPSS's com respostas sociais na área do envelhecimento com o objectivo de proporcionar momentos de partilha de histórias e experiências de vida dos utentes. -----

- Deixamos ainda alguns dados estatísticos referentes à intervenção na área social: -----

- Realizaram-se 130 consultas de psicologia, 31 entrevistas, 25 visitas domiciliárias. -----
- Receberam-se 67 pedidos relacionados com a acção social escolar, 5 de integração em respostas sociais, 48 pedidos de intervenção social 2 de tarifas sociais, 7 de recuperação habitacional, 2 de apoio ao arrendamento. -----

Estamos a construir um município de excelência social! -----

Educação, Desporto e Lazer -----

Procedeu-se à realização de várias acções com o objectivo de garantir o início do ano lectivo nas melhores condições para toda a comunidade educativa. Assim, foi necessário garantir as condições físicas para os alunos cuja escola foi suspensa, assegurando que as escolas de acolhimento dispunham, atempadamente de mobiliário adequado e suficiente; -----

- Foram reorganizados alguns circuitos de transportes efectuados pelas empresas Rodoviária do Tejo e Transdev para alunos dos 2º, 3º ciclos e ensino Secundário, tendo em vista melhorar as condições para os alunos (S.Jorge – Freixianda, Vale da Meda – Ribeira do Fárrio e Conceição - Olival); -----

- Foram organizadas as Actividades de Enriquecimento Curricular (AEC), para todos os alunos do 1º ciclo do Município (103 turmas), em colaboração com os 4 agrupamentos de escolas, e assinados os protocolos com as entidades prestadoras destes serviços (Insignare, Ourearte e Conservatório); -----

- Têm sido processados regularmente os dados de serviços de apoio à família do pré-escolar e as refeições do 1º ciclo, em articulação com as 24 instituições que prestam estes serviços; -----

- Foi elaborado novo procedimento para pagamentos mais atempados dos Serviços de Apoio à Família (SAF) e refeições, com o objectivo de garantir às entidades um suporte financeiro



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

regular (Os pagamentos são efectuados com base em previsões de alunos servidos, efectuando-se as contagens e acertos no mês seguinte); -----

- Foram organizadas em parceria com outros serviços, actividades de maior relevo e projecção na movimentação de alunos: -----

- **Encontro Nacional do Eco-Escolas – Ourém 2010** com cerca de 5 mil alunos de todo o país e que contou com a presença da Ministra do Ambiente. -----

- Eco-escolas – espectáculo de circo oferecido a todos os alunos do 1º CEB; -----

- **Projecto “Plantar Portugal”** – realizado no Agroal com diversas actividades no âmbito do Dia da Floresta Autóctone. -----

- Acompanhou-se a candidatura, no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, para aquisição de quadros interactivos, videovigilância e redes informáticas a instalar em escolas de maior dimensão; estão já garantidos 25 quadros interactivos e formação para professores nesta área, cuja realização terá lugar até final do presente ano lectivo; -----

- O Município fez-se representar no Fórum “Educação do Futuro – competências dos municípios na área da Educação”, realizado no Fórum Lisboa e no debate na Comissão de Educação da Assembleia da República sobre o mesmo tema. -----

- Comemorou-se a Semana da Alimentação, realizando uma exposição de “Maçãs gigantes” junto ao Edifício Municipal e através de acções de informação e sensibilização, designadamente um concurso de desenhos e levantamento de dados que foi lançado junto das escolas do 1º ciclo e um rastreio da obesidade e doenças conexas; -----

- Antes do início das actividades lectivas, garantiram-se algumas reparações de fundo em escolas, salientando-se a substituição de telhado na Maxieira, requalificação do JI de Sandoeira e afagamento de tacos em várias escolas. As pequenas reparações e arranjos têm sido efectuados pela Verourém de forma regular e muito eficaz. -----

- A nível dos recursos humanos fizeram-se os ajustamentos necessários para garantir a escola a tempo inteiro e garantiu-se o reforço de assistentes operacionais em algumas escolas para apoio a crianças com necessidades educativas especiais. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Juventude e Lazer

As principais actividades levadas a cabo nesta área foram as seguintes: -----

- Cenourém- 2ª temporada – 12 espectáculos de teatro, realizados por 6 associações, às quintas e sextas-feiras, com início em 28 de Outubro e final em 3 de Dezembro; cada espectáculo foi visto, em média, por cerca de 400 pessoas: -----
- Elaboração e aprovação do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Ourém, nos termos de legislação em vigor sobre esta matéria; -----
- Análise de candidaturas à atribuição de subsídios às colectividades; -----
- Tendo sido publicado, em 26 de Novembro, o Regulamento de apoio ao associativismo do Município de Ourém, propôs-se já a organização dos procedimentos conducentes à sua plena eficácia durante o ano de 2011; -----
- Realização de um espectáculo de Danças tradicionais da Indonésia; -----
- Preparação do apoio e acompanhamento do Encontro de concertinas promovido pela associação “Os Amigos da Farra” – 10 de Outubro; -----

Desporto

As principais actividades organizadas e levadas a cabo foram as seguintes: -----

- Distribuição, pelas escolas do 1º Ciclo, de equipamentos do projecto Giravolei, promovido pelo Município em articulação com a Federação Portuguesa de voleibol; -----
- Realização de acções de formação para docentes sobre voleibol e atletismo; -----
- Organização dos mapas de ocupação das piscinas municipais e do CEF (protocolada) para todos os alunos do 1º ciclo (no âmbito das AEC) e dos 2º, 3º ciclos e Ensino Secundário; forma ainda encontradas possibilidades de utilização por algumas crianças de Pré-escolar, estando a decorrer as candidaturas dos Jardins para a ocupação de pistas ainda vagas; -----
- Organização e realização de passeios pedestres, em colaboração com associações e juntas de freguesia (Espite e Freixianda); -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- Organização da participação, em Lisboa, de um grupo de mulheres do Município de Ourém na “Corrida sempre mulher”, actividade promovida pela Liga Portuguesa contra o Cancro da mama. -----

- **Acção Cultural** -----

- Mantiveram-se as acções regulares na Biblioteca e Museu com as rubricas, Exposições temáticas mensais na Biblioteca, “Contributos”, Ciclos de Cinema, Oficinas Pedagógicas e “Acontece no Museu...”. -----

- Assinatura do Regulamento de constituição do Grupo de Trabalho Concelhio da Rede de Bibliotecas do Município de Ourém; -----
- Bibliomóvel (biblioteca em itinerância nos lares e Centros de Dia); -----
- Recolha e distribuição de livros do “Som da Tinta” pelas bibliotecas; -----
- Registo do espólio bibliográfico proveniente da Casa de Ourém; -----

Relativamente aos muitos donativos que têm sido feitos ao Município já tive ocasião de agradecer em reunião de Câmara e mais uma vez destaco aqui o Som da Tinta e a Casa de Ourém. Os serviços estão a preparar a devida exposição e publicitação. -----

No campo da acção cultural, destaque para: Jornadas de Etnobotânica e Biodiversidade (acção credenciada para professores em articulação com o Centro de Formação “Os Templários”); Maratona fotográfica; Projecto fotografia sensibilidades 25; Exposição da Republica (casa João Soares); Inauguração do Memorial à República; -----

A nível do Património Cultural, destaca-se: -----

- Organização de exposições na galeria municipal e outros espaços; -----
- Levantamento e inventario de cruzeiros e alminhas do Concelho; -----
- “Recuperação e interpretação das calçadas históricas do Centro Histórico” e acompanhamento técnico nas obras; -----
- Tratamento de documentos pertencente ao conjunto documental do Administrador; -----
- Tratamento de conservação e restauro dos brinquedos que irão integrar a próxima exposição temporária; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- **Quanto ao Arquivo Municipal**, referência para a organização e realização das actividades inerentes à comemoração do 5 de Outubro: -----

- Cerimónias oficiais; -----
- Lançamento do livro: A Implantação da República em Vila Nova de Ourém; -----
- Lançamento da plataforma digital do Arquivo Municipal; -----
- Informatização dos dados relativos às séries e sub-séries documentais que compõem o acervo documental da Administração do Concelho; -----
- Recenseamento e descrição do espólio documental arquivístico proveniente da Casa de Ourém (fotografias, periódicos e documentação diversa); -----
- Organização da série documental Correspondência do acervo Câmara Municipal de Ourém;
- Recenseamento, inventário, classificação e digitalização do acervo documental da Junta de Freguesia de Espite, no âmbito do protocolo de cooperação celebrado entre a Autarquia e a referida Junta. -----

Planeamento Estratégico -----

No âmbito do Planeamento Estratégico têm sido elaborados e submetidos os pedidos de pagamentos das candidaturas já em execução e feito o acompanhamento das candidaturas submetidas com destaque para a candidatura apresentada no âmbito do apoio social “Batalha@Ourém – Parceiros em Rede Sénior” que resulta de uma parceria com a Câmara da Batalha e do Instituto Politécnico de Leiria. -----

No apoio ao desenvolvimento económico destaca-se: -----

- Sessão “Ilha do Príncipe” – Potencialidades de desenvolvimento e investimento”; -----
- Comemoração do Dia Mundial do turismo; -----
- Participação do Município na XXV Feira dos Frutos Secos em Torres Novas; -----
- Comemoração do dia Europeu do Enoturismo na Ucharia do Conde; -----
- Seminário “Comunicação e Networking Autárquico” em parceria com a Associação Portuguesa dos municípios do Vinho; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

A UNIVA – registou 209 inscrições à procura de emprego, acompanhou diversas candidaturas a estágios profissionais com destaque para a integração e início de 6 estágios curriculares e publicitou 114 ofertas de emprego. -----

O Gabinete de Informação Autárquica ao Consumidor atendeu 65 munícipes, fez 13 informações através dos meios de comunicação e duas acções de informação presencial com “Vendas Desleais” a obter grande destaque. -----

Gestão Financeira -----

Gostaria de sublinhar que a Divisão de Gestão Financeira propôs uma nova norma de Controlo Interno, a qual sofreu aprovação do Órgão Executivo no passado dia 7 de Dezembro que entendemos como uma componente essencial da gestão do risco, funcionando como salvaguarda da rectidão da tomada de decisões, uma vez que previne e detecta situações anormais. -----

Segue em anexo informação mais detalhada da situação financeira do município. -----

Apoio Jurídico -----

Para além da informação disponibilizada a todos os grupos da Assembleia com a relação de processos judiciais e dos processos por impugnação e execução de coimas, importa referir deixar alguns números da enorme quantidade de informações técnico-jurídicas e de fiscalização que cabem nesta divisão: 28 autos de notícia levantados; 45 processos de contra-ordenação instaurados; 41 processos de contra-ordenação apresentados para decisão; inquirição e audição de testemunhas em processos de contra-ordenação -30; 19 processos de regularização desencadeados pela Fiscalização entre muitas outras propostas de deliberação sobre matérias diversas. -----

Obras Municipais -----

No que diz respeito às obras por administração directa são mais de 90 intervenções nas diversas partes do território com destaque para a reparação de estradas, conservação e limpeza de bermas e valetas, construção de aquedutos, reparação do pavimento betuminoso,



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

calçadas, pintura de passadeiras e abrigos rodoviários, limpeza de linhas de água, sinalização, etc. -----

O trabalho de fiscalização de empreitadas implica o acompanhamento das obras de maior dimensão como são os Centros Escolares, a beneficiação em curso da estrada EN 113-1 em Seiça, a rede de esgotos e águas pluviais na Urbanização do Rosário e Rua S. João de Deus em Fátima e outros ramais domiciliários de esgotos em diversos lugares; redes e sistemas de abastecimento de água em ruas do Sobral, Vale Porto, Bairro, Peras Ruivas, Cova da Iria, Painei, Alcaidaria e Alburitel, etc. -----

De entre o trabalho de projecto destacaria a instalação de sistemas de aquecimento de água em diversos jardins-de-infância do Concelho. -----

Obras Particulares -----

Desde a última reunião da A.M. foram emitidos 222 alvarás, efectuadas 11 vistorias e atendidas 1812 pessoas. Durante o mesmo período entraram nesta divisão 740 requerimentos e foram decididos 900, o que elucida bem o trabalho que está a ser desenvolvido e que tem mês após mês melhorado o tempo de resposta aos munícipes dos processos que entram e, por outro lado, está a fazer-se um esforço enorme para dar resposta à enorme quantidade de processos que encontrámos pendentes. -----

No dia 15 do mês em curso estavam pendentes em análise nesta Divisão 204 processos e 322 aguardam pareceres e respostas exteriores ao Município. -----

A título de exemplo, no mês de Setembro entraram 208 requerimentos na DOP, faltando decidir apenas 9. Ou seja, 96% já estão decididos. -----

Estudos e Projectos -----

Estão em fase de estudo prévio propostas para a requalificação das Praças do Centro de Ourém, do Centro de Interpretação do Agroal, Projecto Eléctrico do Terminal Rodoviário e reconstrução do Moinho da Fazarga. Já em projecto de execução está o projecto de tectos e iluminação do Cine-Teatro Municipal e desenho construtivo do Pavilhão do Olival. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Quanto a mobilidade e trânsito está em curso a análise de vários projectos nomeadamente da Praça Central da Freixianda, sinalização de desvios do IC9, projecto da variante a construir em Fátima, entre outros. -----

Tecnologias de Informação -----

Foi instalada uma nova versão da central telefónica e feita a sua integração com o sistema de comunicação de voz que nos irá permitir melhorar as comunicações e aumentar o nº de extensões a custos mais reduzidos; -----

Foram desenvolvidos alguns sítios WEB ou portais dos quais destacamos o sítio para consulta do catálogo do Arquivo Municipal, o sítio da Ambiorém e o novo portal do município. Ainda neste âmbito foi actualizado a FAQ de urbanismo. -----

Ao nível dos sistemas de informação e gestão do centro de dados, foi implementado um sistema de resolução de nomes para IP's dinâmicos. Este sistema permite-nos ter mais autonomia e melhorar o suporte remoto de banda larga que estão nas Juntas de Freguesia. ----

Foram registados 914 pedidos de suporte interno e resolvidos 904. Quanto a utilizadores externos a grande maioria das intervenções foi em escolas 25 num total de 31. -----

Planeamento e Ordenamento do Território -----

- **A Revisão do PDM** é actividade mais significativa com elaboração do relatório referente à participação preventiva; trabalhos preparatórios para a análise da execução das áreas e espaços industriais previstos no PDM; classificação Hidrológica das linhas de água; correcção carta ruído – diurno e nocturno; delimitação das linhas de cumeada; tratamento da carta geológica. -----

- Foi apresentado à Secretaria de Estado do Ordenamento do Território um Relatório com a tipologia dos problemas e irregularidades identificadas nesta fase de diagnóstico. -----

- Alteração Parcial ao PDM para o sítio de Pias Longas -----

- Colaboração com a protecção civil para a alteração do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios – Caracterização física da futura localização do aeródromo Pias Longas. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- Reformulação do Relatório Ambiental (em curso pela ECOSSISTEMA) -----
- Continuação dos trabalhos referentes aos **Planos de Urbanização de Ourém e Fátima e Plano de Pormenor da Tapada**, neste caso com a reformulação dos elementos da proposta de plano, no seguimento de mais uma reunião com a CCDR LVT em 10/11/2010. -----

Desenvolvimento de Sites geográficos: -----

- Desenvolvimento do Site GeoPresidência; -----
- Tratamento do tema do Saneamento e RSU em conjunto com a DA. -----
- Reestruturação da BD de Gestão Urbanística, nomeadamente o tema dos Loteamentos e Parcelas a destacar. -----
- Desenvolvimento do Site para a Fiscalização. -----

Ambiente -----

Foram analisados 95 processos na Divisão de Obras Particulares e efectuadas 4 visitas técnicas para além da participação em vistorias a estabelecimentos industriais. -----

Foi feito o acompanhamento da limpeza da Ribeira de Seiça efectuada pela DOM de modo a serem aplicadas as melhores técnicas na salvaguarda dos ecossistemas ribeirinhos. -----

Foram efectuadas 125 acções de fiscalização de diverso tipo (limpeza, poluição, levantamento das actividades económicas no perímetro urbano de Ourém). -----

No que respeita a **Águas**, as grandes obras do Plano de Investimentos estão quase concluídas. Estão em fase de execução sete empreitadas num valor total de 466.068,29 euros.

Quanto ao **Saneamento** foi apresentado o volume II do Plano Estratégico que corresponde ao diagnóstico financeiro/económico da situação actual, tendo-se verificado que há um prejuízo para a Autarquia, uma vez que a tarifa média é de 0,43€/m³, quando deveria ser pelo menos de 0,70€/m³ (sem investimento). Está em elaboração o Volume III do Plano Estratégico referente à estratégia de investimento para o concelho. -----

As redes de saneamento existentes ou a construir que interceptam ou irão interceptar o IC9 foram analisadas ao nível do projecto de execução, tendo sido remetidos para o projectista LOC, os elementos necessários com o objectivo de salvaguardar a passagem das mesmas. ----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Quanto a **Higiene e Limpeza** foi efectuado o estudo da optimização da limpeza urbana com o levantamento das zonas que também devem estar sujeitas a varredura de forma a optimizar os circuitos e satisfazer as pretensões dos munícipes. Neste campo, julgo importante salientar o aumento de receita proveniente da cobrança de contentores adicionais, o que espelha a sensibilização maior por parte dos produtores e persistência dos serviços. -----

PELOURO DE FÁTIMA -----

Relativamente às obras de reabilitação da Av. D. José Alves Correia da Silva, foi concluído o processo do concurso para os dois troços, túnel e restante, estando já a C.M. em condições de assinar contrato com a empresa vencedora, Aquino Construções S.A., o qual foi já aprovado em reunião de Câmara de 14 do corrente. Entretanto tornou-se inevitável, dado o carácter urgente da obra, dar seguimento a quatro processos de expropriação de parcelas contíguas à Avenida, que se encontram em procedimento e para as quais existia já a declaração de utilidade pública da Assembleia Municipal. -----

A tarefa do acompanhamento e fiscalização das referidas obras, foi atribuída à SRUFÁTIMA, através de contrato-programa, cuja aprovação se verificou igualmente na mesma reunião. Está também delegado a esta empresa municipal, a conversão das ACRRU (Área Critica de Recuperação e Reconversão Urbanística) em ARU (Área de Reabilitação Urbana) da Cova de Iria e Aljustrel, por imperativo da lei, assim como o seu redimensionamento. -----

Está a decorrer até ao dia 2 de Janeiro, a actividade “ **Fátima Cidade Natal** “, conforme referido, no âmbito de uma candidatura promovida pela ACISO, a que o Município de Ourém se associou. O evento tem sido rodeado do maior êxito, pelo que teve até ao momento uma afluência de cerca de 3.000 participantes e um total aproximado de 10.000 visitantes. Entre estes encontram-se várias escolas do Concelho de Ourém e limítrofes, que se deslocaram ao local para participar nas actividades. -----

Na mesma tenda central, têm-se verificado várias actuações de grupos e associações do nosso concelho, com relevo especial para a disponibilidade de colaboração da AMBO. Realizou-se também uma parceria com o Vespa Clube de Fátima, que ao longo do evento angariou fundos



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

para o CRIF, tendo sido no local entregue um cheque 1.000,00 € ao Sr. Natálio Reis, que esteve presente na qualidade de representante da direcção daquela instituição. Realizaram também um concurso, destinado às crianças até aos doze anos de idade participantes nas actividades da Cidade Natal, com a atribuição de vários prémios de valor considerável. -----
Realizou-se igualmente o concurso de presépios, lançado junto das associações do Concelho e no qual participaram oito instituições, que receberam cada uma, um contributo de comparticipação no valor de 500,00 €, tendo o 1º lugar, Associação de Artistas e Artesãos de Fátima (AAAF) sido premiado com 1.000,00€ e os dois segundos, “ex equo”, o Vasco da Gama e o Eirapedrense, com 250,00 € cada. Esta iniciativa resultou muito conseguida, pois os presépios, executados com materiais naturais e reciclados, têm estado patentes ao público na rua Francisco Marto que foi encerrada para o efeito, onde tem confluído um número considerável de visitantes interessados, para ver estas obras de qualidade apreciável. -----
Agradeço uma vez mais a atenção dispensada e fico à vossa disposição para as questões que entenderem colocar.” -----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal apresentou ainda os seguintes documentos – (processo devidamente arquivado): -----

- Situação económico-financeira do município em 30 de Novembro de 2010; -----
- Relação de processos judiciais em curso. -----

----- De seguida, aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **SAMUEL DOS REIS BAPTISTA** questionou acerca das decisões tomadas aquando da visita do senhor Presidente da Câmara Municipal à escola da Atouguia, nomeadamente no que concerne à necessária intervenção no respectivo edifício. -----

= **CUSTÓDIO DE SOUSA HENRIQUES**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Seiça, expôs o seguinte: “Exmo. Sr. Presidente: -----

Dada a importância do PDM e da sua revisão para o concelho e em especial para a Freguesia de Seiça que tem sido grandemente penalizada, qual é o ponto da situação e a previsão da



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

continuação dos trabalhos com as Freguesias pois as intervenções efectuadas nas Freguesias foi de grande importância e em Seiça criou muitas expectativas pelo que estamos disponíveis e empenhados em colaborar neste processo que urge solucionar para o progresso de Seiça e do Concelho.” -----

= **MANUEL LOURENÇO DIAS**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Rio de Couros, expôs o seguinte: -----

- manifestando o seu agrado pelas obras de reparação do telhado do Jardim de Infância de Sandoeira, referiu a necessidade da Câmara Municipal proceder à liquidação da respectiva despesa pois, conforme disse, o empreiteiro aguarda o pagamento. -----

- referindo a importância do IC9, manifestou a sua preocupação relativamente a algumas situações menos positivas decorrentes da citada obra, nomeadamente, na dificuldade que as pessoas de Rio de Couros, Freixianda e de outras zonas, sentem para chegar a Ourém, a exemplo: o desvio do trânsito pela Travessa da Charneca apresenta logo à entrada um poste de telefone no meio da via que deveria ser retirado; a valeta na entrada da Rua da Feira em direcção aos Calços carece de melhorias; a entrada no EN349 para quem vem dos Calços também deveria ser melhorada, permitindo uma entrada mais na perpendicular, bastando para o efeito tapar o buraco aí existente; a outra via alternativa que passa pelo Casal Castanheiro também apresenta uma série de buracos; apesar da colocação do sinal de via de sentido único, proibindo circular no sentido Ourém/Vale Travesso, continua a haver trânsito nos dois sentidos, o que poderá provocar situações desagradáveis dado que esta sinalização não está homologada. -----

= **HÉLDER EMANUEL DOS REIS MIGUEL** expôs o seguinte: -----

- referiu a problemática vivida pelos empresários da Zona Industrial, situação decorrente das obras do IC9 que levaram ao desvio do trânsito da EN356 por alternativas que não comportam as condições necessárias. -----

- ainda no que concerne às vias alternativas para quem circula na EN356, pretendeu saber se a respectiva sinalização vertical foi devidamente autorizada e licenciada. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

= **JOÃO MANUEL MOURA RODRIGUES** expôs o seguinte: “Soube há pouco tempo que está em vias de cessar um protocolo que foi celebrado pelo Executivo anterior, entre a Câmara Municipal, o CRIF e a Valorlis. Estou a falar do projecto «Passa Cartão» que tinha uma simbologia e um interesse não só na área social – porque havia crianças daquela instituição com tarefas de utilidade para a sociedade, como também tinha uma utilidade ambiental. Foram retiradas das ruas de Fátima – que sempre sofreu muito com este problema do excesso de cartão atendendo à dimensão dos lojistas e à não ocupação do espaço com este tipo de desperdícios. Até a sensibilização social funcionou e prova disso são as vastas toneladas que foram entregues nesta instituição. -----

A Valorlis contribuía com uma verba para a instituição CRIF que era oriunda da sociedade Ponto Verde, que vinha directamente do valor que o próprio cartão representava. Estamos a falar, ao longo destes anos, de verbas na ordem dos 600,00€ mensais. É pouco mas é emblemático para uma instituição como esta que recompensam um trabalho social, solidário e também ambiental. -----

Porque a Câmara Municipal é accionista, pese embora que as câmaras tenham o mínimo no capital da Valorlis, queria pedir que a contenção e as instruções que sejam emanadas dessa instituição não sejam cegas ao ponto de acabar com soluções destas, que foram criadas por bem no passado. -----

Até posso adiantar, a dada altura, a administração da Valorlis pediu autorização à Câmara Municipal para reaplicar noutros concelhos. Não se entende como é que agora, por questões de contenção orçamental, venham exigir que cessem o contrato. -----

Fazia aqui um apelo para que não deixe acabar com este tipo de solução.” -----

= **SÉRGIO MANUEL GAMEIRO FERNANDES**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Casal dos Bernardos, pretendeu saber se é intenção da Câmara Municipal liquidar as dívidas para com as Freguesias, nomeadamente a que lidera, até ao dia 31 de Dezembro de 2010, conforme anunciado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

= **JOAQUIM DOS REIS GONÇALVES**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, expôs o seguinte: -----

- agradecendo as obras que a Câmara tem levado a efeito na Freguesia que lidera, solicitou que a mesma concluísse a obra de colocação de calçada. -----

- ainda no âmbito da realização de obras por parte da Câmara nas Freguesias, foi da opinião de que as Juntas deveriam ser informadas previamente destes procedimentos, a fim de poderem também elas informar a respectiva população. -----

- lamentou que «Ourém velha», conforme apelidou o centro da Freguesia que lidera, tivesse sido esquecida pela Câmara Municipal, aquando da colocação da iluminação de Natal, deixando-a às escuras, o que contraria a prática de anos anteriores. -----

= **JORGE PEREIRA DA SILVA**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Gondemaria, expôs o seguinte: “- Relativamente à iluminação de Natal proponho que o executivo Camarário nos próximos anos disponibilize a todas as Freguesias algum tipo de iluminação desta natureza, até porque esta possibilidade foi sugerida pelo Srº Presidente da Câmara no ano transacto. -----

Esta possibilidade não seria onerosa já que a Câmara tem um poder negocial superior a cada uma das Juntas de freguesia, que apesar das dificuldades financeiras porque passam, acabaram por contratar este tipo de iluminação. -----

Para que o Natal não seja apenas de alguns mas seja para todos. -----

- Quanto aos Restabelecimentos Viários já em construção, consequência, naturalmente, da intersecção do traçado do IC9 na nossa Freguesia, gostaria de saber qual o ponto de situação relativa às nossas reivindicações no sentido de obter Restabelecimentos dignos, visto a Junta de Freguesia não ter recebido qualquer comunicação formal. -----

A tomada de decisões contra o LOC/Dono de Obra, impõe-se ainda com mais premência, pelo facto de estar em causa a legalidade, no que diz respeito às dimensões dos 5 restabelecimentos viários a construir na nossa Freguesia. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Esta ideia da ilegalidade advém do recente parecer jurídico recebido pela CMO, em que refere, que todos os perfis transversais dos restabelecimentos e obras de arte referente as vias municipais intersectadas pelo IC9 estarem em desacordo com o previsto no Plano Director Municipal de Ourém, o qual prevê dimensões superiores. -----

- Conforme autorização emitida pela Câmara Municipal de Ourém por 120 dias na interrupção do trânsito na EM 523-2 no lugar das Areias, Freguesia de Gondemaria, a propósito do Restabelecimento Viário PI 4 do IC9, e estando terminado o prazo de interrupção daquela via, a Junta de Freguesia vem solicitar ao executivo para não autorizar o prolongamento da interrupção, sem criar alternativa viável de circulação, de forma a não prolongar a penalização a que tem estado sujeita a população de toda a Freguesia. -----

À Junta de Freguesia tem chegado constantes reclamações da população pelo corte da via em apreço, sem que tenha sido criado alternativa viável e com alguma qualidade, conforme se verifica noutras situações idênticas ao longo do IC9. -----

Existem alguns estabelecimentos comerciais que se sentem muito prejudicados pelo corte daquela via, uma vez que sentiram uma redução drástica de clientes, desde o momento da interrupção. -----

Um dos estabelecimentos comerciais pondera a hipótese de exigir responsabilidades a quem de direito, pela situação criada, uma vez que ao continuar esta interrupção provocará, naturalmente, o encerramento deste estabelecimento. -----

O pedido de prolongamento da ocupação da via pública que, naturalmente, deve suceder pelo Empreiteiro, deve-se ao atraso da obra por razões que, objectivamente, desconheço, mas na verdade não tem existido actividade regular naquela frente de trabalho. -----

Sendo assim, a população de Gondemaria não pode continuar lesada por tempo indeterminado, só porque o empreiteiro além de não assumir qualquer custo na obtenção de alternativa viável de circulação, nem sequer cumpre, minimamente, o tempo previsto para a execução da obra de forma a minimizar os custos associados. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Em prol do desenvolvimento harmonioso, a Junta de Freguesia pede que seja consultada, antes da emissão de qualquer autorização de ocupação da via pública, no sentido de contribuir para uma solução mais satisfatória na defesa dos interesses da população.” -----

= **ELIAS DIAS DA SILVA**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Alburitel, expôs o seguinte: -----

- referiu a necessidade de intervencionar o lado da valeta da estrada de Toucinhos que ficou de parte aquando das obras do outro lado da mesma pois, conforme disse, a mesma encontra-se tão deteriorada que condiciona o acesso dos moradores às respectivas residências. -----

- referiu ainda que o túnel de reduzidas dimensões colocado na estrada Alburitel / Fungalvaz, no âmbito das obras do IC9, foi retirado e reaproveitado para um outro acesso, aguardando agora que seja construído um outro de maiores dimensões. -----

Sobre esta questão, agradeceu a intervenção positiva da Câmara Municipal. -----

= **VALDEMAR PINHEIRO DE OLIVEIRA** lamentou que a Câmara Municipal tenha retirado os recipientes destinados à recolha de óleos alimentares usados, um projecto implementado em Fátima em finais de 2008, visando a recolha, transformação biodiesel e reaproveitamento deste nas viaturas e máquinas da Câmara Municipal. É um projecto que acarreta grandes vantagens para o meio ambiente que, no seu entender, deveria ser alargado às restantes freguesias do concelho, nomeadamente, às mais populosas pois, conforme disse, é um projecto que está a expandir-se a nível nacional. -----

----- Tomando a palavra, o senhor Presidente da Câmara Municipal prestou os devidos esclarecimentos. -----

----- Seguidamente, passou-se ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos. -----

----- Neste momento, ausentou-se o membro da Assembleia Municipal, senhor Hélder Emanuel dos Reis Miguel. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

01.04 – INTERVENÇÕES DE INTERESSE LOCAL OU DECLARAÇÕES POLÍTICAS GERAIS.

----- Após período prévio de inscrições, registaram-se as seguintes intervenções, por parte dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **SÉRGIO DUARTE GUIMARÃES FLORES DOS SANTOS**, expôs o seguinte: “Boa tarde a todos -----

Quero felicitar o Executivo pelo término do processo legislativo relativo ao apoio ao associativismo cultural e desportivo do município de Ourém que ocorreu com a publicação em DR de 26 de Novembro. Regulamento este falado há vários anos e que pela mão deste Executivo é agora uma realidade. -----

Este Regulamento certamente contribuirá para a transparência na política de atribuição de subsídios e premiará as associações mais empreendedoras do nosso concelho. -----

Uma nota, e corrijam-me se estiver errado, este Regulamento só terá efeitos práticos no processo de atribuição de subsídios para o ano de 2012.” -----

= **FILIFE MANUEL MARQUES BAPTISTA**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Espite, expôs o seguinte: “Exma. Sra. Presidente da Assembleia -----

Exmos. Srs. Membros da Mesa -----

Exmo. Sr. Presidente da CMO -----

Exmos. Srs. Vereadores -----

Exmos. e Exmas. Deputados -----

Caros Colegas -----

Exmos. Srs. E Sras. da Comunicação Social -----

Público em geral -----

Quero aproveitar para fazer aqui um apelo sério para o maior flagelo que assola a minha freguesia e penso que outras do concelho – A desertificação Humana. Internamente temos de encontrar formas para combater este fenómeno, sob pena de extinção. Poderão dizer que Ourém é dos poucos concelhos, se não o único do Distrito, onde, em termos globais, a



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

população residente aumentou desde os últimos censos. Mas este crescimento verifica-se essencialmente à custa de acentuadas assimetrias entre o Norte/Noroeste e as cidades de Ourém/Fátima – O Congresso e a auditoria, para além de identificarem o problema, segundo a minha opinião não nos apontaram qualquer caminho a seguir para o solucionar. -----

Claramente temos de criar rumos e em termos estratégicos assumir se pretendemos que Ourém seja somente as Cidades e as Vilas – as aldeias sejam paisagem – ou se pelo contrário assumimos as nossas raízes rurais e apostamos no combate às assimetrias e no desenvolvimento do meio rural de forma efectiva e com medidas concretas. -----

Não me respondam que já o estão a fazer com a revisão do PDM, porque este é somente uma das variáveis do problema, e não a solução definitiva. -----

Apono aqui outras, em que talvez valha a pena reflectir: -----

- Vias de acesso. -----
- Incentivos à fixação. -----
- Criação de emprego - Zonas industriais, no verdadeiro sentido da expressão. -----
- Aproveitar Fátima como pólo dinamizador das restantes freguesias (caminhos de Fátima) -----
- Turismo Rural. -----
- Aproveitamento das zonas florestais. -----
- Entre outros. -----

Como diria Einstein: -----

“Nem tudo o que se enfrenta pode ser modificado, mas nada pode ser modificado até que seja enfrentado” -----

Questiono directamente o Sr. Presidente se está a pensar apostar nas freguesias rurais, nomeadamente em Espite, ou se as quer deixar condenadas ao ostracismo anunciado? Porque francamente é o que sinto. -----

Aproveito ainda para informar que em 2011 Espite comemora os seus 800 Anos e que estão todos convidados a visitar a nossa freguesia, de certeza que serão bem recebidos. -----

Termino desejando um Feliz Natal a todos e que o melhor de 2010 seja o pior de 2011. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Citando Raúl Solnado – “Façam o favor de ser felizes”...” -----

= **SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO** apresentou o seguinte documento: “Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Presidente da Câmara, membros da Mesa, vereadores, caros colegas, comunicação social e (por último, mas nunca os últimos) público presente, -----

Dada a ordem de trabalhos, alguns antecedentes e este começo de sessão, cheguei a pensar nada dizer neste ponto da agenda e, talvez também, nesta sessão. -----

Mas... não resisto. E lembro, antes de mais, que estamos numa Assembleia Municipal. -----

Neste ponto, vou ser telegráfico... nos outros se verá. -----

1. 2011 vai ser, na sequência deste 2010 que se aproxima do fim, um ano que se antevê de enormes dificuldades para a esmagadora maioria, diria mesmo assustador. Para as micro e pequenas empresas, para as autarquias, para a arraia miúda que muito de nós são, porque não tiveram a oportunidade de ser outra coisa ou por opção. Não encaro o ano novo assim por fatalismo, ou como inevitabilidade. Estou convicto que pode ser diferente, ou começar a sê-lo. Está nas nossas mãos. Desde que, neste caminho que vem sendo trilhado... não procuremos safar-nos individualmente, cada um à espreita de oportunidades. -----

2. Face à ordem de trabalhos, devemos – todos! – ser o mais estritos no cumprimento do regimento, e respeitarmo-nos, como em qualquer circunstância, nas diferenças que temos e que devemos exprimir. Reservar-me-ei para, no de orrer dos trabalhos, dizer o que considere oportuno e útil, nesta tarefa de representação dos ourenses em que para aqui viemos. -----

3. E vejo-me obrigado a incluir um ponto extra depois de ouvir o Presidente da Câmara, a propósito da **escola da Atouguia**: sempre me recusarei, se convidado para um almoço com intenções que me pareçam justas, a perguntar ao senhor Presidente da Câmara se isso o vai incomodar e ele vier falar de “alvorço” e outros “mimos”. -----

4. Desejo a todos, pessoal e familiarmente, as melhores felicidades, para que gostaria de poder contribuir, como me for possível, no uso da **solidariedade** que, para mim, é outra coisa e muito



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

mais que palavras que andam por aí a encher bocas e páginas de jornais e ecrans de televisão, como caridade. -----

BOAS FESTAS para todos! -----

= **NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZERES**, na qualidade de Representante do Grupo Municipal Democrata Cristão, apresentou o seguinte documento: “Ex.ma Senhora Presidente da Mesa -----

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara -----

Ex.mos Senhores Vereadores -----

Ex.mos Deputados -----

Público -----

Comunicação Social -----

Em período de festa natalícias é costume haver eventos e iluminação das ruas e praças deste nosso Portugal. -----

Este ano o Município apostou em força na iluminação das ruas e a apresentação de árvores de Natal, bem como alguns eventos de cariz Natalício. -----

É de saudar as iniciativas que promovam o bem estar das populações bem como a intenção de trazer mais pessoas ao nosso concelho. Assim, saúdo com prazer que pela primeira vez se tomou a iniciativa de fazer algo diferente em Fátima. -----

Contudo, e admitindo que todos nós temos uma visão diferente do que se poderia ter feito, não deixo mesmo assim de apresentar a minha visão. -----

Quando o Município contacta as Associações em Novembro para se organizarem para fazer os presépios de Natal, é claro que o resultado não poderia ser outro, só 8 Associações aderiram. –

Depois gasta-se uns milhares de euros para uma pista de gelo, onde esses euros poderiam ser aplicados nestas mesmas Associações e aplicar aí sim num evento de caris nacional, sendo a Cidade Natal dos presépios (deixo a ideia). -----

Para efectuar e aplicar a pista de gelo, foi necessário retirar o único, repito único, parque infantil na Cova da Iria (onde vivem possivelmente mais de 5 mil habitantes). Qual o custo financeiro e



MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

social de tais medidas? Onde é que os pais e avós que vivem e têm lojas na Cova da Iria põem as suas crianças a brincar? -----

Boas ideias todos temos, o que é necessário é aplicá-las. -----

Caso vingue este tipo de iniciativa, não faltariam entidades (Junta de Freguesia de Fátima, Santuário, Centro Desportivo, etc.), haverá com certeza mais, muito mais a associar-se. -----

Quero dar apoio a todo o Parque Escolar Nacional, nomeadamente o Ensino Particular. -----

Assinei, como todos certamente, o abaixo assinado para que o actual Governo P.S. volte atrás na iniciativa de diminuir as comparticipações a estas Escolas. Nunca é demais defendermos o ensino, e as escolas de excelência deste País. -----

Desejo um bom Natal e um próspero Ano de 2011 a todos os oureenses.” -----

= **VIRGÍLIO ANTUNES DIAS**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Matas, expôs o seguinte: “Boa tarde. -----

Início esta minha intervenção desejando, em nome de toda a população das Matas e em meu nome pessoal umas Boas Festas a todos os presentes. -----

Senhor Presidente, no passado dia 17 de Novembro realizou-se um Seminário sobre “Inovação Social”, no qual participei. Foi, no meu ponto de vista um seminário muito positivo para o nosso Concelho. -----

Há pouco tempo atrás fomos confrontados com notícias da intenção de encerrarem algumas Extensões de Saúde no nosso concelho, notícias sobre as quais, o Senhor Presidente e muito bem, tomou uma posição. -----

Continuo no entanto, preocupado com o Extensão de Saúde das Matas e já solicitei reuniões com os responsáveis e até hoje não obtive qualquer resposta. -----

Gostaria, se me permite deixar aqui uma sugestão. Porque não a realização de um Seminário sobre “ A Saúde no Nosso Concelho”, trazendo até nós os responsáveis para verem as realidades das Freguesias. -----

Agradeço a atenção dispensada. -----

Boa Noite e Boas Festas” -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

= **MANUEL TAVARES LOPES**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Atouguia, expôs o seguinte: “Boa tarde a todos -----

Gostaria de abordar três questões: -----

1.º Sobre a luz pública. De certeza que os relógios das cabines estão avariados na Freguesia de Atouguia. Exemplos: Fontainhas da Serra tem as lâmpadas acesas durante o dia e de noite a maior parte do tempo estão apagadas. Na estrada principal, isto é, São Sebastião / Fontainhas da Serra estão doze postos de iluminação pública com lâmpadas apagadas e uma grande quantidade delas encontram-se a acender e a apagar. Este é um problema que se verifica por toda a Freguesia e a que ninguém dá resposta. Telefono constantemente para o 800 506 506 e remeto emails mas até ao momento ninguém resolveu esta problemática sobre a qual a população me questiona constantemente. -----

Peço ao senhor Presidente da Câmara que tente resolver esta questão. -----

2.º Estado das ruas em terra batida. Lembro o mau estado das muitas ruas e estradas em terra batida na Freguesia. Quando este Executivo tomou posse, mandou as máquinas para repor alguns caminhos. Posteriormente a Junta questionou a Câmara sobre o calendário da cedência das máquinas, tendo sido estipulado um único dia por ano, o que permitiu arranjar apenas a estrada que estava em pior estado. Mas, como existem muitas outras estradas em estado lastimável, solicitava ao senhor Presidente da Câmara que as máquinas fossem à Freguesia logo que possível. -----

3.º Caixa de areia na escola. Sobre esta questão, os lancis foram arrancados, ficando lá um buraco que pelas dimensões poderá levar a que as crianças se magoem. Seria bom que a questão fosse solucionada o quanto antes.” -----

= **ANTÓNIO RIBEIRO GAMEIRO**, na qualidade de Representante do Grupo Municipal do partido Socialista, apresentou os seguintes documentos: -----

Documento 1: “Vou passar a ler a posição do PSD nesta Assembleia sobre a Iluminação de Natal de 2009, transcrita na Acta deste órgão n.º08/2009, de 22 de Dezembro de 2009. -----

Cito Ana Margarida Vieira: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

«O Concelho de Ourém passou à margem da celebração do Natal, pese embora a promessa realizada aos senhores presidentes de juntas. Não nos parece que este seja o caminho, tanto mais que inúmeros municípios em idêntica situação ao nosso, apostaram, por exemplo, numa iluminação mais sóbria, em criar uma imagem de marca, de forma a constituir um investimento com retorno assegurado. Por que não encontramos uma solução com algum engenho e arte, como: Apostar num novo género de iluminação natalícia; Concentrar as decorações de Natal; Chegar a um acordo com os comerciantes quanto à iluminação das ruas; Promover uma associação com o programa de natal do santuário de Fátima; Convidar as diversas entidades e instituições a colaborarem; Promover concursos de montras de Natal, entre os comerciantes; Promover um concurso de decorações de Natal nos edifícios particulares da vila, enfim... Termino assim, deixando este repto, no sentido de no próximo ano celebrarmos uma época natalícia mais criativa e viva não só por iniciativa da câmara mas também dos próprios particulares.» -----

Isto foi dito. Este ano foi dito o contrário pelo PSD e pelos Senhores Vereadores do PSD!!! Inacreditável meus amigos! Inacreditável!!! -----

Se bem se lembram, faz agora um ano, a tendência foi inversa. A maledicência instalou-se, tão-só porque os recém-empossados autarcas socialistas constataram, da pior forma, terem herdado uma edilidade encravada em dívidas, alimentadas pelos actuais paladinos da responsabilidade. Perante uma situação dramática, sem crédito para adquirir uma manilha de betão ou, mesmo, uma resma de papel, as decorações da quadra, aí sim, com toda a responsabilidade, ficaram-se pelos mínimos. -----

Um ano volvido, a credibilidade e responsabilidade voltaram a entrar no léxico da gestão do município oureense. Não que o rombo financeiro esteja sarado. Longe disso, já que foram anos a fio de despesismo, investimentos sem retorno e trapalhadas que têm e terão repercussões no tempo. -----

Todavia, agora a política é outra, e ela aponta para puxar um concelho que se auto-estagnou, pela inércia, ineficácia e incompetência, elevando-o aos patamares cimeiros da região onde se



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

insere. Por isso, as Freguesias irão receber as verbas dos tradicionais Protocolos. Mais uma promessa cumprida! -----

Promover Fátima, a jóia da coroa, é uma tarefa que nos compete, já que, decididamente, ninguém o faz por nós. Logo, se a política da Câmara Municipal é dar maior visibilidade à cidade-santuário, nada a opor que se invista, de forma estratégica e dirigida, neste ponto do Globo que atrai milhões de visitantes. -----

Desta feita, estranha-se que o presidente da Junta de Freguesia local que é, em simultâneo, presidente da concelhia do PSD, venha contestar investimentos feitos no sítio onde tem raízes e pelo qual, supostamente, deveria pugnar. Estranha-se que um vereador, fatimense, co-responsável pelo maior apagão natalício do concelho, em 2001, também faça coro. Mais se estranha, quando uma deputada da Nação, nascida e criada em Fátima, alegue serem prescindíveis estas iniciativas que, sobretudo, promovem a sua terra. -----

É tudo muito estranho, de facto!... -----

Até parece que o PSD, o tal partido que se autoproclama ser feito como uma luva para gerir o município, terá alguma dificuldade em aceitar a projecção que a maioria socialista da Câmara procura dar a Fátima e ao concelho. Se o tem, terá de resolver essa questão, internamente. ----

Relativamente à cidade de Ourém, a promoção do comércio local, congregando poios e parcerias, à semelhança do que se fez em Fátima, acontece, com menos celeuma. -----

Portanto, está tudo dito sobre a postura do PSD nesta matéria. Bem prega o Frei Tomás, ouve o que ele desdiz e não faças o que ele faz..." -----

Documento 2: "Senhora Presidente da Assembleia Municipal, -----

Senhor Presidente da Câmara Municipal, -----

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores, -----

Senhoras e Senhores Deputados Municipais, -----

Caros colegas, -----

Cara e caros representantes de órgãos da Comunicação Social, -----

Caros Municípes, -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Neste tempo natalício e de festas de ano novo, deixamos a todos o nosso mais sincero voto de felicidades, paz e harmonia, na esperança de uma vida mais folgada, com saúde e repleta de todos os sucessos pessoais, familiares, profissionais e políticos. -----

Esta intervenção, é motivada pelas notícias que nos vão chegando de satisfação pela actividade municipal no que tange a várias e diversas áreas da governação municipal e não só, apesar de alguns só verem aí propaganda e festas... -----

Desde logo, cabe deixar os nossos votos de parabéns e de regozijo pela eleição entre os seus pares do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ourém, para presidir à Associação de Municípios de Leiria, o que significa o reconhecimento das enormes capacidades intelectuais e políticas do nosso concidadão Paulo Fonseca. Votos de bom trabalho! -----

Os Deputados do PS -----

Por outro lado, é de sublinhar de facto que o tempo médio de análise e decisão dos processos de obras particulares venha a baixar significativamente, o que traduz o excelente desempenho do executivo, uma vez que dos mais 2000 processos que o executivo encontrou, só cerca de 500 esperam agora por decisão ou por correcções ou pareceres de terceiros. Acresce que desde Setembro foram despachados mais de 900 processos. É obra!!! -----

Mas, neste tempo, em que tudo é escrutinado, queria deixar uma palavra de apreço pela forma como a gestão municipal ganhou outra transparência, pela disponibilidade de toda a documentação e por esta gestão não ter ido pelo caminho mais fácil, o da caça às bruxas e ao de atacar os adversários com notícias nos jornais sobre erros dos seus antecessores, porque isso, poderia a curto prazo dar grande mediatização, mas à la longue, não deixaria de se traduzir num mau exemplo democrático. -----

E neste enquadramento, este ano de mandato, traduziu-se também num vasto conjunto de apoios do Governo que não posso deixar de sublinhar e de visitas, onde foi afastado o espectro que a burocracia de Lisboa nada resolve. Sei bem. Aliás todos sabemos! Durante o ano de 2007, 2008, e 2009, muitos foram os que escreveram em opiniões jornalísticas que essas



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

obras nunca cá chegariam. Lembro-me bem de um comunicado político e de uma intervenção nesta casa, a afirmar que essas obras eram uma miragem... -----

Quanto ao IC9, ele já é bem visível. É certo que durante 15 anos muitos o prometeram, mas foi o Governo do PS que o lançou e está a executar. Quanto às obras no tribunal de Ourém, tive pena que alguns não pudessem estar presentes na sua inauguração, mas pode ser que no próximo ano judicial aquando da vinda de mais um juiz para Ourém, se possam regozijar com esse facto. -----

Agora é tempo de termos a nossa Loja do Cidadão. Não podemos deixar de a reivindicar. Solicitamos mesmo, à nossa Deputada eleita nas listas do PSD e ex-membro desta Assembleia que se interesse por esta questão, porque juntos chegaremos mais longe! -----

Por outro lado, gostaria de sublinhar o denodado esforço do Senhor Presidente a Câmara no que diz respeito ao não encerramento de nenhuma extensão de saúde no Concelho, ao contrário das más línguas, também nesta matéria o Concelho pela sua mão teve ganho de causa. Aliás, viu mesmo o número de médicos reforçado em 4, desde Junho. -----

Nesse sentido, a Câmara fez o seu trabalho, quando resolveu que os balcões da Segurança Social não fechariam na Freixianda e em Caxarias e junto da Ministra conseguiu que ainda fosse reaberto o do Olival, fechado há mais de 4 anos. -----

Assim, o que de facto e de relevante fica neste final de ano é o sinal de que o executivo está a trabalhar na poupança financeira, a projectar a fusão de várias empresas municipais numa só, a reequilibrar financeiramente o município, cumprindo integralmente os compromissos legais e outros assumidos pelo anterior executivo, com amor a Ourém e sem deixar para trás o passado. -----

O que fica deste ano e três meses de mandato, é que já em 2011 o nosso Concelho vai ver o lançamento de um vasto conjunto de obras que se espalharão pelos anos seguintes, ficando resolvidos problemas estruturais como o saneamento básico, as redes de resíduos, os investimentos na rede de águas, a rede de lares de idosos, etc. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Fica a palavra de alento a todos. De mãos dadas com o compromisso da nossa acção e empenho, Ourém poderá ser de facto uma terra com esperança e novos horizontes.”-----

PETIÇÃO

----- Em nome do Grupo Municipal Social Democrata, o membro da Assembleia Municipal, senhora Maria Clara Vieira de Oliveira Neves apresentou o documento que a seguir se transcreve: -----

Petição: “É do conhecimento geral que o Governo aprovou em Conselho de Ministros no passado dia 4 de Novembro num diploma que faz cessar todos os contratos com os estabelecimentos de ensino particular e cooperativo provocando, caso se concretize essa intenção, um despedimento sem justa causa de alguns milhares de docentes e não docentes, cuja única culpa é serem parte da rede escolar prevista na lei e garantida pelo Estado há mais de 30 anos. -----

Esta atitude representa um forte ataque à liberdade, subtraindo o direito aos pais de escolher a Escola e o projecto educativo que consideram melhor para os seus filhos, violando a Declaração Universal dos Direitos Humanos (art.26). -----

Também financeiramente, não pode ser evocado o pretexto de que esta medida irá beneficiar o Estado, na medida em que, comparando os gastos que o Estado tem com o aluno do ensino estatal (5.200, 00€) e outro do ensino privado (4.200,00€), há uma diferença de 1.000,00€ a mais para o primeiro, não incluindo as despesas de encargos sociais a cargo da entidade patronal, nem os investimentos na construção e todas as benfeitorias relacionadas com os equipamentos. -----

Se multiplicarmos esta diferença pelos 51.000 alunos das cerca de 500 escolas em contrato de associação, chegamos à conclusão de que os cofres do Estado arrecadam, ou melhor não dependem cerca de 51 milhões de euros por ano. -----

Mas a injustiça poderá agravar-se e ir mais além, porque se o Governo prevê um corte de 11% na transferência de verbas para as escolas estatais, para os futuros contratos que possa vir a estabelecer com alguns colégios prevê um corte de 30%, além disso, a alteração do diploma



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

dos contratos de associações fragiliza-se de forma dramática estas Instituições porque ninguém com bom senso e sentido de responsabilidade planeia um projecto educativo somente para um ano, gerando a insegurança e a instabilidade, não só na Escola e Família como na Comunidade. -----

Atevemo-nos a perguntar: será que somos um País tão rico que possamos deitar fora edifícios, equipamentos escolares, parques desportivos? Será que podemos atirar para o desemprego mais uns milhares de pessoas para posteriormente lhes pagar o subsídio de desemprego? -----

Será que quem legislou não teve o cuidado de ver a qualidade do serviço prestado analisando os dados estatísticos oficiais? -----

Será que com a entrada em vigor deste diploma não estaremos a atingir de forma violenta muitos e muitos alunos de famílias desfavorecidas para quem a única escola disponível numa distância razoável é a escola com contrato de associação? -----

Será que a interioridade ou a ruralidade são palavras abstractas para o legislador? -----

Não é nosso objectivo nesta Assembleia emitir ou comparar juízos de valor sobre competências e qualidade dos vários tipos de ensino, queremos no entanto, realçar no caso concreto do nosso Concelho – Ourém, o desempenho que os colégios de Fátima têm tido na oferta pública do ensino gratuito a todos os alunos que os procuram sem qualquer tipo de selecção ou discriminação, prestando um excelente serviço não só aos alunos e pais como a toda a comunidade envolvente. -----

Importa pois que o Estado assuma outra atitude face aos Contratos de Associação, não desperdiçando de forma alguma quem trabalha de forma empenhada na construção dum Amanhã mais risonho e mais próspero para Portugal. -----

Pedimos assim que todas estas preocupações não só do Concelho de Ourém como de todo o país sejam transmitidas a Suas Excelências o Presidente da República e Senhor Primeiro Ministro, à Senhora Ministra da Educação e aos Grupos parlamentares com assento na



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Assembleia da República, a fim das mesmas serem analisadas e alteradas fazendo justiça aos alunos, pais e professores que em todo o País vivem momentos angustiantes.” -----

----- **Submetida a votação do plenário, foi esta petição aprovada por maioria com um voto contra do Partido Socialista e doze abstenções – onze do Partido Socialista e uma do Partido Social Democrata.** -----

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhor SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO apresentou a declaração de voto que se passa a reproduzir: “Votei favoravelmente esta moção, sem prejuízo de reserva de fundo em relação a alguns considerandos e o facto de defender, até por respeito constitucional, a criação e manutenção de um serviço público de educação. -----

E refiro a minha intervenção como público, na sessão anterior.” -----

----- A acta foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

----- Seguidamente, passou-se ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos. -----

02.01 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO ECONÓMICO DE 2011 – ORÇAMENTO; GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O QUADRIÉNIO 2011/2014 – (GRELHA B). -----

----- Foi remetida, pelo município, através do ofício n.º15005, datado de 2010.12.14, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2010.12.07, remetendo a este órgão deliberativo os documentos previsionais citados em epígrafe, para efeitos do disposto na alínea b), do n.º2, do art.º53º, da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Foi ainda remetido um exemplar, em suporte digital – CD, dos documentos acima referenciados que, para melhor análise e apreciação, por parte do plenário, foram previamente facultados a todos os seus membros constituintes – (ver processo devidamente arquivado no gabinete da Assembleia Municipal). -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- A fim de facultar ao plenário um conhecimento mais pormenorizado e resumido relativamente à matéria em análise, foi elaborada uma projecção em tela – (vide processo devidamente arquivado) – a qual foi comentada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal e bem assim pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira. -----

----- Finda a exposição, a senhora Presidente da Assembleia Municipal, agradecendo a exposição proferida pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, deu por aberto o período de pedido de esclarecimentos, tendo-se verificado as seguintes intervenções: -----

= **JOÃO MANUEL MOURA RODRIGUES**, na qualidade de Representante do Grupo Municipal Social Democrata, apresentou o seguinte documento: **“2011 um orçamento de ficção, um orçamento de ilusão!** -----

O Orçamento para 2011 é o orçamento intrínseco ao DNA do PS, é um orçamento claramente desajustado do mundo real, é um orçamento que parece ignorar completamente a situação de crise e conjuntura económica nacional e internacional. É um orçamento que pouco ou nada tem a ver com os 4 + 1 compromissos eleitorais do executivo camarário. -----

Comecemos pelo compromisso + 1, o compromisso da Sra Vereadora Lucília: -----

“Redução da despesa em 30%”, permitam-nos aqui um pequeno parêntese, damos o benefício da dúvida da eventualidade de, com a queda da vereadora do pelouro das finanças ter caído também este compromisso eleitoral! -----

Vamos aos números: -----

A Câmara prevê gastar 55,9 milhões de euros em 2011 quando em 2009 (último ano com responsabilidade do PSD na Câmara) o orçamento era de 54,9 milhões e o que foi efectivamente gasto foram 43,3 milhões de euros. Pretende portanto, este executivo, gastar mais numa época de contenção e crise do que, outros executivos em anos anteriores. -----

Ou seja, para 2011 prevê-se o aumento dos gastos do Município sem se saber muito bem como serão financiados! -----

Diz-nos o Sr. Presidente que há um decréscimo de 2,3 milhões face ao ano anterior! É uma meia verdade Sr. Presidente, um meia verdade pior que uma mentira (sabemos que o nosso



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

conceito de mentira é bem diferente da do sr presidente, para nós mentir é faltar à verdade, para Paulo Fonseca mente quem dele discorda ou diverge nas ideias), mas dizíamos, a meia verdade é pior que a mentira porque é aquela que nos ilude ao se assumir como verdade e ao esconder parte desta. -----

Vejamos: -----

A redução de 2,3 milhões só seria verdade se as empresas municipais não fossem parte integrante da câmara. O que temos assistido é ao camuflar e acumular de despesa do município através das empresas municipais. Por exemplo: o aumento abrupto de funcionários nestas empresas, aumento visível aos olhos de todos mas que o sr presidente teima em não nos dizer quantos são, é que é tão evidente aos olhos de todos que, grande parte dos funcionários das empresas municipais, ocupam cadeiras e funções nas próprias instalações da câmara. -----

É por demais evidente sr. Presidente que os números que nos apresenta de decréscimo da despesa corrente no valor de 650 mil euros é ficção, pelo mesmo motivo das contas das empresas municipais. Poupa 8 na câmara para gastar 80 nas empresas, e não é a operação de cosmética de fusão destas que nos ilude os números, porque o Sr. Funde na designação mas não poupa nem emagrece no funcionamento real. -----

O orçamento para 2011 prevê uma receita total de 55,9 milhões de euros, dos quais 23,8 milhões são receitas correntes e 32,12 milhões são receitas de capital. -----

Esta orçamentação ignora completamente a crise que o país atravessa. -----

Na componente da receita o Orçamento é apenas um pretexto para justificar a manutenção do nível da despesa. -----

Na execução, a receita ficará certamente abaixo do orçamentado! -----

É um orçamento de receita inflacionada, com grave risco de não se verificar por três razões principais: -----

1) Os impostos municipais dificilmente poderão crescer porque o IMI vai sofrer com o facto de o desemprego aumentar e muitas famílias terem cada vez mais dificuldade em pagar. A



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Câmara prevê que o IMI cresça para 3,3 milhões de euros. Já no IMT, a previsão de uma receita de 2,1 milhões é francamente irrealista. A receita deste imposto em 2009 foi de apenas 1,8 milhões e em 2011 o mercado dá todas as indicações de piorar. Os bancos vão emprestar menos dinheiro para a compra de habitação própria e por essa via as transacções ainda se vão reduzir mais. Também no segmento de escritórios e áreas comerciais se prevê uma retracção com a queda do consumo. Todas as receitas da Câmara vão sofrer com a conjuntura, nomeadamente taxas várias que as famílias e as empresas têm cada vez mais dificuldade em pagar. -----

2) As transferências correntes do Orçamento do Estado também vão estar em queda, dada a crise financeira do Estado. Estas transferências têm um peso enorme nas receitas da Câmara quer pela via do FEF (5,9 milhões previstos para 2011) quer pelas transferências sobretudo no sector da educação que prevê uma receita de 4,5 milhões só para compensar a Câmara por assumir mais competências. O Estado tem hoje, cada vez mais dificuldades em respeitar este volume de transferências e mesmo quando respeita acaba por se atrasar na sua concretização, obrigando as câmaras a endividarem-se para fazer face a estas despesas, com juros muito altos. -----

3) Nas receitas de capital então o irrealismo do Orçamento é quase total. Prevê vender terrenos no valor de 4,9 milhões e edifícios no valor de 6,9 milhões. -----

Ainda nas receitas de capital temos o FEF com 3,9 milhões de euros quando se sabe que o Governo central para cumprir o Orçamento do Estado de 2011 (com ou sem o FMI) vai ter de congelar uma parte das transferências, com incidência especial nas despesas de capital. -----

Conclui-se portanto que a Câmara ignora completamente a situação de crise que o país atravessa pois o esforço de contenção da despesa municipal é praticamente nulo. -----

Orçamenta-se despesa como se a conjuntura económica fosse de crescimento. -----

Outra área onde a Câmara demonstra não ter consciência das dificuldades económicas do país, que inevitavelmente se reflectem na actividade da Câmara, é a rubrica de aquisição de bens e serviços. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Para 2011 prevê uma despesa total de 12,5 milhões. Nesta rubrica estão todos os serviços contratados pela Câmara. Muitos indispensáveis mas também muitos que poderiam certamente fazer-se com menos dinheiro e com o recurso a alguns cortes, como por exemplo: estudos pareceres e consultadoria 455 mil euros e outros trabalhos especializados no valor de 1 092 000 euros. -----

Não se vê nenhum esforço de redução de despesas. -----

O que se reduziu foram as transferências da câmara para as diferentes instituições. Em 2011 serão apenas 883 950 euros quando em 2009 atingiram 1,6 milhões. -----

Aqui fracassa claramente o segundo compromisso eleitoral: -----

“Um concelho de excelência Social” -----

As verbas destinadas a esta rubrica social são manifestamente poucas para um pretendido concelho de excelência social. -----

É precisamente numa altura de crise económica e social que a Câmara deveria reforçar as transferências para as instituições sem fins lucrativos e para as famílias, mas faz precisamente o contrário. -----

Este orçamento demonstra que a Câmara não está empenhada em fazer nenhum esforço de racionalização da sua estrutura da despesa. -----

Nenhum esforço de racionalização transparece deste Orçamento. -----

O estado socialista corta nos rendimentos das famílias, a câmara PS corta nas juntas e nas associações, mas as semelhanças não param por aqui, ambos têm dificuldade em cortar na “gordura” e na despesa da máquina do estado. -----

O Fracasso da 3ª bandeira: -----

“Um concelho com pujança empresarial” -----

Conjugando o Orçamento com as GOP para 2011 verificamos que este executivo não tem uma única ideia para dinamizar a actividade económica no concelho. -----

Aposta essencialmente em projectos que vêm de trás, independentemente de a conjuntura aconselhar a desistir de alguns e adiar outros. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Só na área de desporto e lazer a Câmara propõe-se investir 11,2 milhões de 2011 a 2014. Claro que estes projectos têm que ver com os fundos comunitários, mas não deixa de ser curioso que o grande esforço de investimento é em 2012 e 2013. Não se sabe bem onde vai a Câmara buscar a parte que lhe cabe nos financiamentos. -----

Nada nas GOP de relevante se encontra para promover o investimento no concelho. -----

No turismo prevê-se investir 1,1 milhões em quatro anos. É praticamente nada para desenvolver um Concelho com a potencialidade turística como o de Ourém. -----

O turismo é certamente um sector estratégico e poderá ser um driver para o crescimento económico em Ourém. Não há uma ideia para este sector. Nem no turismo religioso nem no cultural ou histórico! -----

Em concelhos em que o sector da construção civil teve um papel essencial no passado recente na ocupação da população, que agora enfrenta um desemprego cada vez maior, seria interessante lançar programas camarários no sentido de sensibilizar as pessoas para voltarem a cultivar as terras. -----

A população arranjava emprego em substituição da construção civil e as aldeias voltavam a ter vida. -----

E com o que acabei de afirmar, aos poucos vai-se o 4º grande compromisso eleitoral: -----

“Um concelho com qualidade de vida” -----

Ourém, infelizmente, começa a ser um concelho onde cada vez menos há oportunidades e onde deixa de ser apetecível viver! -----

Para terminar, -----

Sr^a. Presidente, senhores Deputados, resta-nos a utopia de acreditar que a **afirmação externa Ourém**, a 5ª e última grande bandeira socialista, resumida que está à paradisíaca ilha do Príncipe, arquipélago de São Tomé, nos encha de esperança de um dia, tão breve quanto possível, podermos para lá exportar... um príncipe!” -----

----- Neste momento, ausentou-se o membro da Assembleia Municipal, senhor João Manuel Moura Rodrigues. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

= **ANTÓNIO RIBEIRO GAMEIRO**, na qualidade de Representante do Grupo Municipal do Partido Socialista, apresentou o seguinte documento: “Exma. Senhora Presidente da Assembleia Municipal -----

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal -----

Senhoras e Senhores Vereadores -----

Caras e caros colegas -----

Estimados Senhores Jornalistas -----

O tempo que vivemos é de grandes dificuldades financeiras. Todos o sabemos. Sentimo-lo mesmo, no nosso dia-a-dia, nas nossas casa, nos negócios das empresas, na gestão dos dinheiros nacionais e na gestão autárquica. -----

Neste sentido, afirmamos hoje, como afirmámos já algumas vezes nesta Assembleia, que o nosso município não pode nem deve continuar a potenciar uma orçamentação de receita inexequível, só para poder empolar uma despesa de promessas que não pode cumprir, porque a receita lhe fica cerca de 12 milhões à quem. -----

Por isso, a nossa primeira palavra é de estímulo ao Senhor Presidente e à Câmara em geral, para que este caminho agora iniciado de esforço de redução paulatina desses valores que esta proposta de Orçamento para 2011 tão bem espelhada, reduzindo o valor em cerca de mais de 3 milhões de euros. Alguns, ainda assim, acham que é pouco e nós acompanhamo-los, mas deixamos uma singela pergunta: em 33 anos de poder autárquico em que ano aconteceu isso no nosso município? -----

Caros colegas, este ano o défice entre receitas e despesas vai baixar de 12,7 para 8,4 milhões de euros. 12,7 para 8,4 repito. Acresce que pelo que analisámos este valor pode vir até a ser menor, em razão das candidaturas em aprovação no QREN. -----

Por outro lado, saudamos a Câmara Municipal na pessoa do Senhor Presidente pela redução directa de 2,3 milhões de euros na despesa total, o que significa que o nosso Município está a fazer o que lhe é exigido: poupar no desperdício, uma vez que constatamos que a Despesa



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Corrente que há cerca de 20 anos vinha a aumentar todos os anos, este ano decresce pela primeira vez em mais de 650.000 euros. -----

Esta poupança é louvável. Verificamos com enorme agrado uma redução de 8,4% nas despesas com pessoal e de menos 6% de despesa na aquisição de bens e serviços, o que significa uma aposta nos funcionários da casa e nas suas qualidades. -----

Por outro lado, esta proposta de orçamento municipal corta amarras com o passado de despesismo sem medida nem rigor. É neste sentido, que enquadrámos os cortes que qualificamos de extraordinários nos tempos que vivemos de 47% nas transferências Correntes e de 56%, repito 56% nas transferências de capital, o que só se pode justificar na consolidação de uma estratégia de rigor, de uso dos meios próprios da Câmara Municipal e de uma grande confiança no saber fazer dos dirigentes, técnicos e demais servidores municipais. Parabéns! --

Esta atitude orçamental, que nos agrada e defendemos, ao mesmo tempo que poupa na gordura asfixiante dos gastos sem sentido, aumenta o investimento directo do município em obra pública por todo o Conselho em mais 10,8% que em 2009, o que justifica as palavras que afirmamos e que demonstra o querer do actual executivo em cumprir as promessas eleitorais que fez e em honrar o desnorte orçamental herdado. -----

Verificamos e bem que a maior fatia da despesa vai para a Educação. Neste sentido, verificamos que o investimento global de cerca de 4 milhões de euros, cumprem os compromissos do Programa Pares que vinham de trás e financiam os actuais centros escolares em construção ou em fase de conclusão. Neste prisma é de sublinhar o grande apoio a toda a área social, com uma despesa total superior a mais de 1,5 milhões de euros, destacando-se o apoio ao Centro de Bem Estar do Bairro e à APDAF, ao Centro Desportivo do Cercal, ao Centro Social Paroquial da Freixianda e ao Centro de Apoio Social do Olival, para além de outras inúmeras situações. -----

Num outro enquadramento, verifica-se que este orçamento responde também aos anseios e expectativas das nossas Corporações de Bombeiros, pelo que se constata que para Caxarias, Ourém e Fátima, a Câmara Municipal em 2011, vai apoiar com mais de 600.000 euros, entre



MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

financiar obras comparticipadas pelo Governo/QREN e aquisição de terrenos no caso dos Bombeiros de Fátima. -----

Por falar em Fátima, verificamos que finalmente as obras adjudicadas e o dinheiro estão de mãos dadas neste documento provisional, pois finalmente vamos ter a requalificação da Av. D. José Alves Correia da Silva, que tantos falaram, mas que o actual executivo começa esta semana a executar. Neste sentido, há que registar o investimento nesta cidade até 2014 em mais de 16 milhões de euros. -----

Senhor Presidente, -----

Há de certo uns senhores vereadores que agora querem que V. Exa. faça por Ourém e no nosso Concelho o que eles em 30 anos não conseguiram realizar. Não se espante, nós estamos habituados ao estilo e à falta de bom senso. -----

Quando alguém, após ter deixado as contas no estado que veremos de seguida, diz passado um ano, que ainda não há obra prometida e cumprida, o que está a fazer é a cavar as bases da democracia responsável e demonstrar falta de noção do que é gerir e gerir até, veja-se, o ciclo político. Foi por essas e outras que os oureenses decidiram por uma nova postura. -----

Estamos todos recordados que o executivo que preside, desde cedo, definiu quatro objectivos que nos servem de guia e um programa vasto de obras. Sabemos que o caminho a trilhar não é fácil, nem muito largo, mas temos confiança que com a tenacidade e inteligência de V. Exa., em 2013, poderemos fazer a avaliação do que foi possível executar.” -----

= **SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO** apresentou o seguinte documento: “Agradeço ao Dr. Fernando Marques a apresentação e ao Senhor Presidente os comentários de esclarecimento...-----

Não vou fazer grandes considerações. -----

Por falta de tempo meu, e não só, para estudar satisfatoriamente o documento. Por não ser esta sessão propícia a trabalho técnico. Por, politicamente, se tivesse tido tempo, não o teria, agora, nos dois minutos regimentais absolutamente inundados por duas ficções – um **pró** e outra **contra**. Uma enxurrada...-----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Anoto a estranheza de, no enumerado das dificuldades da autarquia, e tantas são, a mensagem do Presidente da Câmara não fazer referência à significativa quebra nas receitas a transferir do Governo Central, como o PIDDAC, embora no miolo do CD esteja referida a quebra de 28% relativamente ao distrito. -----

Ao que obriga a solidariedade partidária como o Governo Central! -----

Ainda referia, na passagem dos quadros, o facto da subida de 57% em despesas com o ambiente seja logo seguida da queda de 60% na rubrica freguesia. Revela ou faz vislumbrar um centralismo que é preocupante.” -----

= **VIRGÍLIO ANTUNES DIAS**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Matas, expôs o seguinte: “Boa tarde. -----

Senhor Presidente, após a reunião que tivemos, fiquei com o sentido de votar a favor deste Orçamento, no entanto, neste momento encontro-me com algumas dúvidas. O Senhor Presidente tomou um critério de resolver de três necessidades da Freguesia de Matas. Não consigo descobrir neste Orçamento. Penso que, uma delas será a conclusão da Estrada do Formigal/Achada e ligação ao Ninho D’Águia as outras duas necessidades quais são? A Ponte de Água Boa?; O Lar?; O Saneamento?; A Estrada da Ribeira?; o Ringue?; A Escola? -----
Gostaria se possível que me esclarecesse quais são, para que assim não mude o meu sentido de voto.” -----

= **MANUEL TAVARES LOPES**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Atouguia, expôs o seguinte: “Gostaria de tecer algumas considerações sobre o documento apresentado. -----

Não ouvi falar na Freguesia de Atouguia. Não encontro neste Orçamento qualquer verba inscrita para as obras solicitadas. Também não está em Orçamento as eventuais verbas que a Junta poderá ou não vir a receber. -----

Não há também nenhuma indicação sobre as verbas para auxiliar as Juntas de Freguesia, nomeadamente a Atouguia. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Verifiquei que no documento apresentado, que estavam previstas intervenções nas cidades e vilas. Pergunto, e as restantes Freguesias que não são cidades nem vilas, não têm verbas? ----

A Atouguia solicitou a requalificação da Estrada de Fátima, um acesso para milhares de peregrinos que todos os anos por ali passam e que são obrigados a circular no meio da estrada, dadas as condições. -----

Também não falou das estradas do Escandarão até Fontainhas da Serra, as quais necessitam de serem intervencionadas. -----

O senhor Presidente falou nos protocolos e na aquisição de um tractor para as dezoito Freguesias, o que não chega. Este ano e após dez anos, a Atouguia teve um tractor apenas para cortar sebes. -----

No Orçamento estão inscritos cinco mil euros para bermas e valetas, o que é muito pouco para fazer face às despesas daí decorrentes. -----

Desta forma, não é difícil fazer um Orçamento destes às custas das Juntas, com cortes graves que a população não entende. -----

Assim, atendendo a tudo isto e porque o senhor Presidente não clarificou tudo o que pretende atribuir às Juntas, o meu sentido de voto é a abstenção, dando assim a possibilidade deste Orçamento ser aprovado e aguardando que a Freguesia de Atouguia, à qual o senhor Presidente pertence, não seja esquecida. -----

Obrigado.” -----

= **CUSTÓDIO DE SOUSA HENRIQUES**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Seiça, expôs o seguinte: “Exmo. Sr. Presidente: -----

É certo que estamos em momentos difíceis, e as dificuldades são acrescidas e naturalmente Seiça está solidária com o Executivo Camarário, aliás cria referir aqui todo o empenhamento de toda a equipa na resolução dos muitos problemas relacionados com a requalificação da estrada nº 113-1, que apesar de todas as alterações não será possível afirmar que será a via de comunicação que desejaríamos, e aqui quero também manifestar o nosso reconhecimento



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

pelos esforços desenvolvidos não só aqui mas também quanto á resolução da construção do Centro Escolar que para nós foi o possível. -----

Quanto aos Protocolos, como V. Exa. sabe, a Freguesia de Seiça tem 23 lugares, centenas de quilómetros de vias de comunicação, onde existem vários lugares onde o “alcatrão ainda falta” pelo que para este Executivo é da maior importância a aprovação do Protocolo proposto por este Executivo que de acordo com documentos existentes nos Serviços Camarários, existiam compromissos para dar cobertura a essa adjudicação efectuada pelo anterior Executivo da Junta. -----

Sr. Presidente, a Junta de Freguesia enquanto Instituição do “poder local”, tem que cumprir os compromissos, pelo que solicitava a Va. Exa.a aprovação da nossa proposta de protocolo que permitirá também suprir algumas das muitas injustiças/abandono a que a Freguesia de Seiça e a sua população tem sido alvo.” -----

= **ELIAS DIAS DA SILVA**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Alburitel, expôs o seguinte: “Relativamente a este Orçamento, devo confessar que tenho alguma expectativa sobre este novo figurino que o senhor Presidente agora nos apresentou. -----

Para Alburitel, não consigo vislumbrar mais do que o complexo escolar e a estrada Alburitel/Fontainhas/Seiça. -----

Digamos que a expectativa é grande relativamente aos tais três pontos que, não sendo estes, apresentou como aqueles que gostaria de ver incluídos no Orçamento. -----

No entanto, como ainda não consegui imprimir o documento, fico na expectativa no que poderá estar previsto para Alburitel. -----

Não posso deixar de referir algum desencanto no que respeita ao chamado Protocolo com as Juntas de Freguesia acerca de bermas e valetas porque era o fundo de maneo das Juntas de Freguesia. É dito que a Câmara Municipal vai executar parte dessas obras mas assim esvaziava-se o sentido do que é o Presidente de Junta.” -----

= **MANUEL LOURENÇO DIAS**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Rio de Couros, salientou a importância da verba atribuída pela Câmara Municipal às Juntas de



MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

Freguesia e referiu a necessidade de ter a certeza das obras que a Câmara tenciona fazer na Freguesia que lidera, pois são algumas que projecta levar a efeito e para as quais conta com o respectivo apoio financeiro por parte da Câmara Municipal. -----

= **SÉRGIO MANUEL GAMEIRO FERNANDES**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Casal dos Bernardos, salientou a necessidade de ser informado quais são as três obras que a Câmara tenciona financiar na Freguesia que lidera. -----

= **JORGE PEREIRA DA SILVA**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Gondemaria, expôs o seguinte: “Após a explanação que o senhor Presidente fez sobre o Orçamento, gostaria de esclarecer uma curiosidade, ou seja, qual é a metodologia que permite reduzir a despesa com pessoal em cerca de oitocentos mil euros, quando a Câmara ficou com mais colaboradores no âmbito das competências escolares. -----

Já no âmbito das competências das Juntas de Freguesia, os cem mil euros atribuídos às dezoito Juntas de Freguesia, é muito pouco, a não ser que haja um apoio em termos de cedência de máquinas, o que mesmo assim não é muito. São verbas reduzidas que divididas pelas dezoito Freguesias dão cerca de cinco mil euros a cada uma. -----

No que respeita aos três objectivos enumerados a propósito da preparação do Orçamento para 2011, gostaria de saber se são para cumprir. -----

No âmbito das vias rodoviárias, gostaria de lembrar que a Estrada que vai dos Cardeais a Santarém dos Tojos está em estado lastimável.” -----

= **NATÁLIO DE OLIVEIRA REIS**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Fátima, referindo a existência de um tractor e respectivo equipamento, adquirido pela Junta que lidera que tem estado parado dada a falta de verba para pagamento dos funcionários que o manuseiem, questionou se é opção adquirir um novo equipamento, conforme anunciado pelo senhor Presidente ou se rentabilizar o equipamento já existente. -----

= **NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZERES** expôs o seguinte: “Atendendo a que o Orçamento previsto para as escolas é de 3.8 milhões, o que é bom dado ser aplicado na educação, não



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

entendo como é que 1.4 milhões de euros, ou seja, trinta e seis por cento, é gasto em transportes, camiões e gasóleo. -----

Uma outra questão tem a ver com a redução inerente ao pessoal mas automaticamente há um aumento de aquisição de serviços no mesmo valor. Será que este mesmo pessoal que sai da Câmara vai ser contratualizado através de outros serviços.” -----

----- **Não se registando qualquer outra intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por maioria com nove abstenções – sete do Partido Social Democrata, uma do Partido Popular e uma do Independente II – e um voto contra do Grupo Municipal Por Ourém.** -----

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhor SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO, apresentou a seguinte declaração de voto: “Com toda a compreensão pelas dificuldades, e desejando uma boa execução, votei CONTRA este orçamento por coerência de posição relativamente a uma lógica orçamental que, do governo central aos governos autárquicos, não corresponde ao que melhor consideramos servir as populações, sempre penalizando os trabalhadores, contendo ou diminuindo os gastos com pessoal e, ao mesmo tempo, aumentando os gastos com contratação de serviços externos, sempre tendendo a centralizar a gestão em vez de criar condições para uma descentralização e uma gestão mais próxima das populações.” -----

----- A acta foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

----- Neste momento, ausentou-se o membro da Assembleia Municipal, senhora Maria Teresa França de Oliveira. -----

02.02 – TOMADA DE CONHECIMENTO DO RELATÓRIO DA AUDITORIA EXTERNA DA DELOITTE E DO RESPECTIVO CONTRADITÓRIO ELABORADO PELO CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO – (GRELHA A). -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Foi remetida, pelo município, através do ofício n.º15068, datado de 2010.12.16, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2010.12.14, dando conhecimento a este órgão deliberativo o teor dos documentos citados em epígrafe. -----

----- Foi ainda remetido um exemplar, em suporte de papel dos seguintes documentos: Demonstrações Financeiras em 31 de Outubro de 2009 acompanhadas do Relatório de Auditoria; Relatório de Recomendações; Anexos à Informação n.º90/2010/DGF/583, os quais para melhor análise e apreciação, por parte do plenário, foram previamente facultados a todos os seus membros constituintes – (ver processo devidamente arquivado no gabinete da Assembleia Municipal). -----

----- Aquando da reunião camarária, o Chefe da Divisão de Gestão Financeira prestou a informação n.º90/2010, a qual se passa a reproduzir: **“1. CONTRADITÓRIO ÀS RESERVAS E ÊNFASES APRESENTADAS.** -----

- Reservas (pontos 4, 5 e 8) -----

O Município de Ourém em nada é responsável pela omissão de resposta por parte de algumas das entidades referenciadas, entre as quais se constata a existência de entidades públicas. -----

- Reserva (ponto 6) -----

Efectivamente, o Município de Ourém ainda não tem avaliado e integrado em Património Municipal todos os seus activos imobilizados. -----

Contudo, este facto resulta das seguintes limitações/imposições legais a referenciar: -----

a) A legislação aplicável impede a inclusão de bens do domínio privado municipal nas contas do imobilizado do município sem que se proceda ao seu prévio registo predial. Ora, é notório que alguns dos bens do património municipal (ex. escolas) são reconhecidos como sendo propriedade do Município, por força de testemunhos orais, embora por vezes contraditórios, factos que têm impedido uma maior celeridade deste processo, condições que se julgam serem transversais e que assolam todo o contexto municipal português. -----

b) Nos termos do n.º 2 do artigo 202.º do Código Civil, os bens do domínio público estão fora do comércio jurídico. Deste forma, a lei não prevê a possibilidade dos bens pertencentes ao



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

domínio público municipal serem sujeitos a registo predial, circunstância que limitou substancialmente o seu controlo ao longo dos anos passados da vivência desta autarquia, podendo ainda induzir, no futuro, novas situações dúbias de delimitação e identificação, pelo que se julga que a circunstância descrita deveria ser objecto de particular atenção por parte do legislador, nomeadamente, prevendo a possibilidade de registo do património municipal afecto ao domínio público. -----

c) A inexistência de critérios legais definidos para a avaliação de bens com valor histórico, ou ainda a ausência de diploma específico para as reavaliações do património municipal, incutem manifestas restrições à sistematização de um adequado reporte do património municipal (note-se que o POCAL define que as reavaliações apenas podem ocorrer nos termos de diploma aplicável, o qual é actualmente inexistente). -----

Face ao referenciado, constata-se que os Municípios portugueses se vêm confrontados com constrangimentos legais e históricos que impedem, no curto prazo, a integral identificação e valorização de todo o património municipal. -----

Não obstante as limitações expostas, tem-se procedido ao registo gradual do património municipal do domínio privado (designadamente escolas), com recurso a escritura de justificação, admitindo-se que a referida ocorrência se tem verificado numa cadência, eventualmente mais lenta que o desejável. Contudo, importa salientar que será espectável que, até ao término do ano económico de 2011, os bens omissos em balanço municipal, sejam manifestamente residuais. -----

• Reserva (ponto 7) -----

O Município contabiliza os investimentos financeiros ao custo de aquisição, acto que se compatibiliza quer com os critérios contabilísticos definidos no POCAL, quer com os princípios contabilísticos geralmente aceites. -----

Será de salientar que, as autarquias locais têm as suas contas aprovadas até 30 de Abril do ano seguinte a que as mesmas respeitam, ou seja, em período anterior ao previsto para a generalidade das sociedades comerciais, facto que impede o Município, aquando da



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

elaboração da sua prestação de contas, de dispor dos documentos de certificação legal das contas da totalidade das entidades em que participa. -----

- Reserva (ponto 9) -----

Esta é uma situação referenciada e identificada pelo Município, tendo os tarifários subjacentes sofrido, no início de 2010 (no âmbito de um processo iniciado ainda em 2008), uma alteração ao seu modelo de sistematização, com o propósito, não só de o tornar mais perceptível para o cidadão, mas, também, e sobretudo, para permitir o efectivo controlo das cobranças efectuadas pela concessionária do sistema público de abastecimento de água, tendo inclusive sido formulada proposta com modelo de reporte e controlo, facto que foi adoptado no decurso do presente ano em curso, solucionando-se, deste modo, o problema de monitorização e controlo desta receita municipal cobrada por um terceiro. -----

- Reserva (ponto 10) -----

Discordamos da referência a uma eventual sobreavaliação dos Fundos Próprios. Note-se que a operação em causa configura uma alienação de activos municipais, pelo que é legítimo e adequado o seu registo tendo por reflexo um aumento da conta de dívidas de terceiros (médio e longo prazo) com consequente diminuição do activo immobilizado municipal. -----

Note-se que, embora o contrato estabeleça que a autarquia se compromete a adquirir os equipamentos sociais a edificar pelo seu valor de mercado à data da compra, deduzido do montante de alienação inicial, estes actos configuram registos contabilísticos autónomos, sendo o último condicionado à sua efectiva edificação, circunstância que, no referido caso, será indutora de uma contrapartida de aumento do immobilizado municipal. -----

Desta forma, importa observar o estrito cumprimento ao princípio contabilístico da não compensação, razão pela qual discordamos, peremptoriamente, da existência de qualquer sobreavaliação, tendo estes registos, inclusive, sido validados pela DGAL (Direcção Geral das Autarquias Locais), aquando do reporte de informação no âmbito do processo inerente ao PREDE (Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado), nomeadamente, no que concerne ao apuramento do nível de endividamento municipal. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- Reserva (ponto 11) -----

O Município de Ourém (tal como a generalidade das autarquias locais), apenas procede ao encerramento de contas com o término de cada ano económico, o qual no contexto das contas públicas locais tem coincidido como o ano civil. -----

Consequentemente, apenas na fase de encerramento contabilístico se procede à aplicação e registo de alguns elementos financeiros e patrimoniais que assumem uma relevância determinante, nomeadamente no que respeita à sua manifesta materialidade. -----

Neste contexto, veja-se a aplicação do princípio da especialização do exercício, que pese embora a sua aplicabilidade ser vigente ao longo de todo o ano económico, atinge montantes, no período de encerramento do exercício, de significância relevante, designadamente ao nível dos acréscimos de proveitos e custos. -----

Complementarmente, o cálculo das amortizações é efectuado apenas, anualmente, em estrita observância às contas finais de empreitadas ou de quaisquer outros investimentos municipais, designadamente os executados com recurso a administração directa, facto que se encontra definido em observância aos termos legais aplicáveis, sendo esta opção comum à generalidade dos municípios portugueses, até por força de constrangimentos legais ou ainda face às permissões técnicas disponibilizadas pelas aplicações informáticas utilizadas. -----

Desta forma, não se compreende o disposto na reserva 11, pois a entidade auditora facilmente poderia verificar que, nas contas apresentadas pelo Município, tendo como referência a data de 31 de Dezembro de 2009, esta autarquia apresenta não só o apuramento das amortizações e respectivo registo dos subsídios de investimentos associados, como ainda os acréscimos de custos e proveitos aplicáveis, tendo os serviços a plena convicção de que não foram omitidas quaisquer despesas legalmente consignadas ao período em causa, facto que se torna evidente ao verificar-se que o volume de dívida de terceiros constante no Balanço Municipal referente a 31 de Dezembro de 2009, ser superior ao apurado pela entidade auditora no relatório em análise. -----

- Reserva (ponto 12) -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Neste contexto, será importante considerar que, embora se verifique uma manifesta antiguidade de parte do saldo relativa a “Outros Devedores – Fundos Comunitários”, respeitando estes a programas já encerrados, será de referenciar que, as entidades devedoras são organismos públicos do Estado. -----

Ora, saliente-se que o Estado é por princípio constitucional “pessoa de boa fé”. Consequentemente, salvo melhor opinião, parece imprudente e incoerente, considerar o Estado como entidade de “cobrança duvidosa” e consequentemente constituir uma provisão para o efeito. -----

- Reserva (ponto 13) -----

Sobre esta temática e por aplicação do Código de Expropriações, o Município já havia, em ano já decorrido, transferido para a guarda do Tribunal, o montante de 306.386,76 euros, no âmbito deste processo, conforme avaliação efectuada por perito oficial. -----

Assim, o respectivo acto já deu origem a uma despesa orçamental no ano em causa. Consequentemente, à data de 31/10/2009, em nossa opinião, não existiam quaisquer dados que sustentassem a necessidade de se constituir qualquer provisão decorrente de eventuais danos patrimoniais ou não patrimoniais, em adicional à despesa efectuada. -----

Deste modo, apenas com a ocorrência do acordo mencionado (firmado em data posterior a 31/10/2009, com visto prévio do Tribunal de Contas, apenas em 2010), se sistematizou como legítimo, que o Município considerasse a respectiva dívida, não pelos 950 mil euros reportados no relatório em análise, mas pela diferença entre o referido montante e o valor que esta autarquia já pagou e deixou à guarda do Tribunal. -----

- Ênfase (ponto 15) -----

Nesta ênfase é referenciado que o “Município não se encontra a cumprir o rácio de endividamento municipal e o limite de endividamento de médio e longo prazo, tal como definidos na Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais”. -----

Sob o disposto, apenas no relatório de recomendações surge um mapa que procura sustentar a constatação disposta, sobre a qual discordo profundamente, no que respeita ao



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

endividamento municipal pelas razões que seguidamente se apresentam, particularmente atento a erros grosseiros e sistematizados que enfermam o apuramento apresentado pela entidade auditora. -----

Sobre esta temática será de considerar que a Lei das Finanças Locais, veio estabelecer novos princípios orientadores em matéria de endividamento autárquico, redefinindo quer o conceito de endividamento, quer o modelo de apuramento dos limites. -----

Assim, define-se que o montante de endividamento municipal, o qual é compatível com o conceito transposto no SEC95 (Sistema Europeu de Contas), é equivalente à diferença entre a soma dos passivos, qualquer que seja a sua forma, incluindo nomeadamente os empréstimos contraídos, os contratos de locação financeira, as dívidas de fornecedores e a soma dos activos financeiros, nomeadamente o saldo de caixa, os depósitos em instituições financeiras de endividamento líquido das entidades em que o Município participa (proporcionalmente à sua participação), nomeadamente as associações de Municípios e o sector empresarial local, caso se verifique o incumprimento das regras de equilíbrio de contas previstas no regime jurídico do referido sector. -----

Complementarmente, verifica-se que as sanções previstas para o incumprimento por parte das autarquias locais dos limites de endividamento líquido são aplicáveis tendo por referência as contas anuais, particularmente atentos à aplicação no encerramento das contas dos municípios, de valores materialmente relevantes decorrentes da aplicação do princípio da especialização do exercício. -----

Ora, verificamos que, os documentos produzidos pela entidade auditora têm em consideração a data de 31/10/2009 e contêm, em minha opinião, as seguintes lacunas de aferição imediata: -

a) Acréscimos de proveitos -----

Os activos financeiros (conceito do SEC95) encontram-se sobejamente subavaliados, vejam-se particularmente os acréscimos de proveitos que figuram com valor 0 nas demonstrações financeiras produzidas pela entidade auditora, quando no Balanço Final do Município de Ourém



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

(vide Documentos de Prestação de Contas 2009) surgem com um valor de aproximadamente 4,3 milhões de euros. -----

Salvo melhor opinião, esta circunstância é sintomática sobre a ausência de assertividade constante no relatório em assunto, em matéria de activos financeiros, sendo manifesto que, num contexto regular, não será verosímil que, no âmbito dos Municípios portugueses, este valor, em alguma circunstância, possa ser 0, facto que configura uma grave omissão, com efeitos na análise materialmente relevantes. -----

b) Dívida de 400 mil euros à CCAML, CRL (Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Leiria) -----

Nas dívidas a instituições de crédito são acrescidos 400 mil euros relativamente a uma dívida à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Leiria, CRL. Ora, esta dívida reporta-se à aquisição dos créditos que a referida instituição financeira detinha sobre uma entidade que entrou em insolvência (Cooperativa Agrícola de Ourém). -----

Deste modo, torna-se evidente que este facto não configura um mútuo bancário, salientando ainda que não decorre deste acto a aplicação de qualquer ónus financeiro, designadamente juros ou similares. -----

c) Alienação de terrenos à entidade MAISOURÉM.-----

Importa, numa primeira fase, observar o referenciado na presente informação no que respeita às reservas reportadas como ponto 10. -----

Não obstante o disposto e mesmo considerando a eventual “legitimidade” (da qual discordamos com absoluta veemência) da alteração sugerida pela entidade auditora no que concerne ao montante de 4.801.500 euros relativos à venda de terrenos efectuada à entidade MaisOurém, ou seja, a alteração do “modus operandi” de contabilização do referido montante, passando o mesmo a constar como um adiantamento por compra de imobilizações, é com perplexidade que detectamos a sua omissão em sede de apuramento do endividamento líquido. -----

Note-se que, nos termos do SEC95, quer o montante em causa configure uma dívida de terceiros ou um adiantamento por compra de imobilizados, o seu impacto surge na componente



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

dos activos financeiros, circunstância que surge omissa no apuramento em apreço, com repercussões na análise de substancial materialidade. -----

d) Acréscimos de custos -----

O valor a registar para acréscimo de custos para fazer face a despesas com pessoal, designadamente as resultantes como pagamento de férias e subsídio de férias e subsídio de natal é de 802.257,47 euros (apuramento efectuado tendo por base as ocorrências verificadas), em detrimento dos 880 mil euros estimados pela entidade auditora. -----

Note-se ainda que o montante ainda não se encontrava exposto à data de 31/10/2009, pois o mesmo apenas é registado no término de cada exercício económico. (vide disposto no âmbito da reserva (ponto11). -----

e) Endividamento Líquido das participadas SIMILIS, VALORLIS e Centro de Negócios. -----

Neste âmbito, o relatório considera um efeito líquido no endividamento de 2.338.834€, em observância ao facto dos resultados de exploração anual operacional acrescido dos encargos financeiros se apresentarem negativos nas entidades em causa, não sendo apresentado qualquer mapa demonstrativo que sustente o montante apurado. -----

Esta acção decorre, salvo melhor opinião, de uma interpretação incorrecta da legislação aplicável (Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro e Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro), não estando a mesma compatível com a interpretação emanada pela DGAL (Direcção Geral das Autarquias Locais), nos reportes de informação regularmente solicitados aos Municípios Portugueses. -----

No que concerne ao Centro de Negócios de Ourém, importa observar o disposto no n.º 2 e no n.º 5 do artigo 31º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro. Consequentemente, face à existência de um resultado de exploração anual operacional acrescido dos encargos financeiros negativo, o Município assumiu a realização de uma transferência financeira na proporção respectiva da participação social, com vista a equilibrar os resultados de exploração operacional, facto que induz a reposição do equilíbrio e inibe que a mencionada entidade releve para efeitos de endividamento líquido. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Relativamente à SIMLIS e à VALORLIS, não tem sido prática pelos Municípios portugueses a aplicação do endividamento de entidades que não sejam detidas maioritariamente por capitais municipais, existindo a percepção de que nenhum dos Municípios que participam nas referidas entidades, tenham relevado no seu endividamento, as activos e passivos financeiros das mesmas. -----

Importa atender que a legislação nesta matéria é plenamente contraditória, veja-se por exemplo, que os Municípios apenas devem consolidar contas com as entidades do sector empresarial local, detidas a 100%. -----

Não obstante o disposto, o valor apresentado pela entidade auditora, como sendo os passivos financeiros das entidades SIMLIS e VALORLIS, omitiu que, caso seja aplicável a consolidação do endividamento destas entidades, também será de excluir os empréstimos excepcionados contraídos pelas mesmas, ou seja, o recurso ao crédito que foi consignado ao financiamento de projectos de investimento que foram objecto de fundos comunitário (SIMLIS:50.000.000,00 euros e VALORLIS: 11.000.000,00 euros). -----

Deste modo, conforme o ANEXOS A e B, as referidas entidades teriam um impacto no endividamento municipal de 424.291,84 euros (caso fosse aplicada a interpretação efectuada pela entidade auditora), os quais respeitam à participação de 7,67% do Município na entidade VALORLIS, atendendo à circunstância de a SIMLIS apresentar um montante de activos financeiros superiores aos passivos financeiros (nos termos do SEC95). -----

Deste modo, veja-se a disparidade, face ao montante considerado pela entidade, a qual considerou um impacto de 2.361.692 euros. -----

2 . Apuramento da dívida e compromissos a 31/10/2009 -----

Neste contexto, importa numa fase inicial, abordar o conceito de dívida e de compromissos, circunstância que obriga a uma breve exposição sobre as fases da despesa pública municipal.

Nas despesas públicas municipais, observam-se as seguintes fases: -----

a) Cabimento: Esta fase representa o início do processo da execução da despesa e consiste em cativar determinada dotação na fase de intenção de realização da despesa, para assegurar



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

que, quando se decidir assumir o compromisso perante terceiros da sua realização, se disponha de dotação para o efeito. -----

b) Compromisso: Esta é a segunda fase da realização da despesa pública. Nesta fase é acordada a concretização de uma despesa, previamente autorizada por um valor exacto e com as condições perfeitamente delimitadas. Significa isto, que o organismo se compromete com um terceiro, através de uma encomenda, a adquirir um bem ou serviço, ou à execução de uma empreitada, não existindo à data qualquer factura ou pagamento, pelo que, nesta fase, não existe quaisquer interferências no âmbito da esfera patrimonial de terceiros, por parte da autarquia. -----

c) Realização: Nesta fase verifica-se o reconhecimento da obrigação, ou seja, surge uma dívida perante um fornecedor ou credor da autarquia. Esta operação dá lugar a um passivo exigível, e por consequência, a um registo na contabilidade patrimonial. -----

d) Autorização do pagamento: A autorização do pagamento constitui a última fase de execução do orçamento da despesa e consiste na expedição de uma ordem de pagamento e corresponde a uma operação de âmbito interno. -----

e) Liquidação da obrigação: A liquidação ou pagamento de obrigações pressupõe a saída real de fundos de tesouraria, mediante um recibo ou comprovativo de transferência, sendo esta a última fase do ciclo da despesa. -----

Face ao disposto torna-se evidente a diferença conceptual entre dívida e compromisso, circunstância que motiva a que só as dívidas relevem para efeitos de apuramento do endividamento público, atento ao facto de existir a possibilidade destes não originarem uma dívida, face à eventual ausência de realização. -----

Note-se a reciprocidade que está indelevelmente associada ao acto de realização que, o qual, por exemplo, no que concerne à execução de uma empreitada, pressupõe o reconhecimento da dívida perante um terceiro, bem como um acto patrimonial de materialidade similar, no que concerne ao aumento dos activos em sede de balanço municipal. -----

2.1 Dívidas do Município de Ourém em 31/10/2009 -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

----- Quadro – Dívida do Município de Ourém em 31/10/2009 -----

Dívida do Município de Ourém em 31/10/2009	(Euros)
Dívidas a terceiros - médio e longo prazo	28.788.014,31 €
Dívidas a terceiros - curto prazo	8.530.583,64 €
TOTAL	37.318.597,95 €

Em observância ao disposto no Anexo – C (e respectivos complementos anexos c1 e c2), as dívidas a terceiros, tendo com referência a data de 31/10/2009, ascendiam a um valor na ordem dos 37,3 milhões de euros. -----

2.2 Apuramento dos compromissos existentes à data de 31/10/2009 -----

Não confirmamos os valores apresentados pela entidade auditora, os quais não são devidamente sustentados e denotam ainda incorrecções materialmente relevantes. A título de exemplo, será de referir que, logo na primeira página do quadro reportado como “Compromissos Assumidos”, surge o montante do compromisso assumido com a Deloitte & Associados, S.A. (na ordem dos 90 mil euros), acto que foi adjudicado em 24/11/2009 com contrato no dia 29/12/2009, ou seja, a assunção de despesa em causa apenas se verificou em data posterior à data pretendida como referência para o apuramento que é a de 31/10/2009, facto que certamente, não era do desconhecimento da entidade auditora. -----

Deste modo, segundo apuramento dos serviços municipais, os compromissos assumidos pelo Município de Ourém até à data de 31/10/2009, sob os quais não se verificava ainda a correspondente componente realização física (condição que motiva o não reconhecimento da obrigação, ou seja, a inexistência de dívida perante um fornecedor ou credor e consequentemente, não havendo lugar a imputação no passivo exigível), ascendia a 13.365.996,11 euros, conforme apresentado no Anexo – D. -----

Contudo, importa salientar que, embora os compromissos não sistematizem na data em análise, uma dívida perante uma entidade terceira, será de reconhecer que estes oneram potencialmente os exercícios seguintes, elencando-se a seguinte imputação: -----

- Ano n (de 01/11/2009 a 31/12/2009): 2.199.632,03 euros -----
- Ano n + 1 (2010): 9.736.491,14 euros -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- Ano n + 2 (2011): 606.424,12 euros -----
- Ano n + 3 e seguintes (2012 e seguintes): 823.448,82 euros -----
- Total de compromissos assumidos à data de 31/10/2009: 13.365.996,11 euros -----

3. Endividamento Municipal nos termos da Lei das Finanças Locais -----

Sobre este tema importa ter atender às considerações dispostas sobre a ênfase (ponto 15). O apuramento efectuado pelo Município de Ourém, cuja demonstração surge no ANEXO – E, constata que esta autarquia, à data de 31/10/2009, disponha de uma margem de endividamento líquido próxima de 4,2 milhões de euros. Não obstante se possa, em nossa opinião, “por excesso de zelo” (e em contradição a legislação disposta sobre a consolidação de contas municipais), considerar o efeito das entidades participadas referidas na alínea e) dos comentários à ênfase mencionada como ponto 15, o Município de Ourém, continuaria a dispor de uma margem de endividamento líquido ligeiramente superior a 3,7 milhões de euros. -----

Deste modo, discordamos peremptoriamente da afirmação referente à eventual circunstância de o Município de Ourém, à data de 31/10/2009 não estaria a cumprir o rácio de endividamento líquido Municipal, ao ser indicado pela entidade auditora uma transposição do limite na ordem dos 6,1 milhões de euros. -----

Por outro lado, importa destacar que à data em referência, o Município de Ourém apresentava um excesso de endividamento de médio e longo prazo, próximo de 3,9 milhões de euros. -----

----- Quadro – Apuramento da situação de endividamento em 31/10/2009 -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Designação	Montante	Observações	
TOTAL ENDIVIDAMENTO BANCÁRIO CURTO PRAZO	0,00	(A) = Saldo credor conta 2311	
EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO NÃO AMORTIZADOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO ANO EM CAUSA		(B) = Saldo credor conta 2311 em 31 de Dezembro	
CAPITAL EM DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZOS MUNICÍPIO	26.811.282,41	(C) = Saldo credor conta 2312	
TOTAL ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO MUNICÍPIO	23.311.411,68	(D) = Passivos - Activos da linha (A) do Quadro 2. Activos e passivos financeiros	
CONTRIBUIÇÃO AM, SM E SEL PARA O ENDIVIDAMENTO BANCÁRIO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS		(E) = Total das contribuições AM, SM e SEL para o endividamento bancário de médio e longo prazos*	
CONTRIBUIÇÃO AM, SM E SEL PARA O ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO		(F) = Total das contribuições AM, SM e SEL para o endividamento líquido*	
CAPITAL EM DÍVIDA DE EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS EXCEPCIONADOS DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL	4.735.426,72	(G) = Campo A do recapitulativo do Quadro 3. Endividamento de médio e longo prazos	
DÍVIDAS À EDP 1988	0,00	(H) = Campo B do recapitulativo do Quadro 3. Endividamento de médio e longo prazos	
CAPITAL EM DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZOS A CONSIDERAR	22.075.855,69	(I) = (C) + (E) - (G) + (B)**	
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO A CONSIDERAR	18.575.984,96	(J) = (D) + (F) - (G) - (H)	
Limites endividamento municipal (recapitulativo)			
ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO	1.819.854,98	(K) = Campo (E) do Quadro 1	
ENDIVIDAMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	18.198.549,75	(L) = Campo (F) do Quadro 1	
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	22.748.187,19	(M) = Campo (G) do Quadro 1	
Situação face aos limites			
ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO	Excesso		
	Margem	1.819.854,98	(N) = Excesso, se (A) > (K); (N) = Margem, se (A) < (K)
ENDIVIDAMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	Excesso	3.877.305,94	(O) = Excesso, se (I) > (L); (O) = Margem, se (I) < (L)
	Margem		
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	Excesso		(P) = Excesso, se (J) > (M); (P) = Margem, se (J) < (M)
	Margem	4.172.202,23	

4. Controlo interno -----

Relativamente ao controlo interno, não irá ser disposto contraditório, não obstante se verificar a existência de relatos que não se confirmam. -----

Contudo, importa referir que, neste âmbito, no decurso de 2010, a Divisão de Gestão Financeira procedeu à elaboração de um novo Sistema de Controlo Interno, ao constatar que o sistema existente se encontra manifestamente desajustado e desenquadrado, em virtude da constante mutação quer da legislação aplicável quer dos paradigmas gestionários adoptados e reconhecendo-se que a gestão do risco é uma actividade um carácter transversal, constituindo uma das grandes preocupações dos diversos Estados e das organizações de âmbito global, regional e local, sendo um requisito essencial ao funcionamento das organizações entre o Estados de Direito Democrático, tornando-se fundamental nas relações que estabelecem entre os cidadãos e a Administração, no desenvolvimento das economias e no normal funcionamento das instituições. -----

Face ao disposto e sendo o controlo interno uma componente essencial da gestão do risco, funcionando como salvaguarda da rectidão da tomada de decisões, uma vez que previne e detecta situações anormais, apresentou-se um novo Sistema de Controlo Interno, o qual



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

mereceu a aprovação do Órgão Executivo no passado dia 7 de Dezembro, pelo que a sua entrada em vigor será para breve. -----

5. Documentação referenciada como estando em falta-----

Neste contexto, apenas será de mencionar que ao longo da auditoria em análise, os diversos serviços municipais disponibilizaram todos os documentos requeridos, tendo ainda sido prestados todos os esclarecimentos solicitados. -----

Posteriormente foram sendo solicitados elementos completares de diversa ordem, os quais foram sendo encaminhados via e-mail, com excepção das situações em que, face ao seu volume, tal acção não era viável. Deste modo, relativamente às situações que não era possível remeter via e-mail, foi comunicado que os documentos em causa estariam disponíveis para consulta junto dos serviços, podendo disponibilizar-se cópia das partes que, após consulta, entendessem como necessárias. -----

Saliento que foi remetido e-mail, em 09/04/2010, referenciando que os últimos documentos solicitados estavam acessíveis para consulta, existindo ainda total disponibilidade para prestarmos esclarecimentos sobre os mesmos. Em 28/05/2010, essa mesma mensagem foi reforçada, dada a inexistência de resposta ao primeiro e-mail, facto que persiste até à data de hoje. -----

6. Observações gerais-----

Contudentemente, não posso deixar de referir que o relatório de auditoria em análise, em minha opinião, está enfermo de um contínuo de erros técnicos materialmente relevantes, carecendo inclusive de rigor, condicionando quaisquer elações que sobre o mesmo possam ser extraídas. -----

Importa ainda referir que, salvo melhor opinião, em observância aos princípios éticos e deontológicos, o relatório em análise deveria ter sido disposto, numa fase inicial, ao Auditor Externo do Município de Ourém (Revisor Oficial de Contas), designado pela Órgão Deliberativo para efectuar a certificação legal das contas desta autarquia, relativamente ao ano económico de 2009, com o propósito de emitir opinião. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

À consideração superior,” -----
 ----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----
 = **SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO**, na qualidade de Representante do Grupo Municipal Por Ourém, apresentou o seguinte documento: “Caros colegas, -----
 Não vou contribuir para se gastar muita cera com este ruim defunto, nem deitar lenha para uma fogueira feia e que não aquece nada. Aliás, queria ver se não repetia o que já disse noutras oportunidades. -----
 1. O PS entendeu dever, na campanha eleitoral, anunciar que promoveria uma auditoria às contas. E fez dessa decisão um tema fulcral no pressuposto de uma situação financeira insuportável. Era compreensível e legítimo. Outras câmaras o fizeram. -----
 2. Logo que ganhou as eleições, o executivo cumpriu essa (digamos) promessa. Com critério muito discutível escolheu a empresa auditora, assinou um contrato leonino para a Deloitte, em que não defendeu os seus/nossos interesses. -----
 3. Apostou a sua estratégia no que a auditoria viria provar, e até ligou os resultados dela ao Congresso que seria o grande arranque do novo mandato. -----
 4. Só com data de 15 de Março a Deloitte apresentou um 1º relatório, que não serviu para o OE2010, que não serviu para o Congresso, que tarde e pouco o executivo divulgou, dele apenas usando (e mal) um número. -----
 5. Em relação ao objectivo, a auditoria falhara. O trabalho era evidentemente mau, caro e não ajudava nada o executivo no seu propósito. -----
 6. O que é feito da “análise swoop” (ou lá como se chama)? -----
 7. Há, agora, o custo político de uma decisão que política foi. -----
 8. Depois, tardiamente, surge o chamado **contraditório**, em que os **nossos** serviços dão uma lição à poderosa e incompetente (neste caso) Deloitte. Com o que, por um lado, me congratulo, pela seriedade não pelo total apoio, e que, por outro lado, lamento. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

9. Como membro da Assembleia Municipal, tomei conhecimento do que me é dado conhecimento. Não vou discutir números porque implicaria fazer a destriça entre dívida e compromisso, e prazos, exigiria uma análise mais fina. -----

10. Trata-se, agora, de posição política. Espero que a Câmara assuma o erro, da escolha, do contrato, dos resultados deste processo tão infeliz, ineficaz, oneroso e desagradável. -----

Porque acho que não nos devemos limitar a esta função de deliberar sobre adjudicações já deliberadas, faço apenas uma pergunta: -----

Esta situação tem ou não a ver com o que se refere no **contraditório** à auditoria tal como transcrevo: -----

*“... Importa ainda referir que, salvo melhor opinião, em observância aos **princípios éticos e deontológicos** (sublinho), o relatório em análise deveria ter sido disposto, numa fase inicial, ao Auditor Externo do Município de Ourém (Revisor Oficial de Contas), designado pelo Órgão Deliberativo para efectuar a certificação legal das contas desta autarquia, relativamente ao ano económico de 2009...”* -----

sendo mais um dos malefícios da dita auditoria?” -----

= **MARIA HELENA MAGALHÃES BARROSO**, em nome do Grupo Municipal do Partido Socialista, apresentou o seguinte documento: “Sobre a Auditoria que a Câmara encomendou à Deloit & Associados, SA, e que agora vem ao nosso conhecimento após o respectivo contraditório dos serviços municipais, retiramos uma conclusão de acordo com o que os serviços dizem: A Câmara Municipal de Ourém está endividada em pelo menos 50.684.594,06 euros, o que de facto é muito e é demais, sobretudo, em face do que foi feito e realizado até aqui e o que falta fazer por todas as freguesias. -----

É do conhecimento público o estado de coisas a que o anterior executivo levou o nosso município, tendo tido necessidade de recorrer a empréstimos do Governo PA para se financiar.

Todos sabemos a difícil situação herdada e há é que poupar ainda mais e fazer melhor investimento em vez de se fazerem obras esbanjadoras como foi a da construção deste edifício municipal onde hoje nos encontramos e mal servidos. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Percebemos a intenção dos Senhores Vereadores do PSD e dizemos: 50 milhões de euros com os seus juros a uma taxa média de 4%, serão cerca de 2 milhões de euros ao ano... 400.000 contos por ano de juros!!! -----

Agora é tempo de trabalho e união e não de folclore político que não levam a lado nenhum. ----
Por isso, tomando conhecimento da auditoria e do contraditório dos serviços municipais, tomamos consciência da dimensão do “monstro” e desejamos que o possamos eliminar, sob pena da falência do nosso Município.” -----

= **NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZERES**, na qualidade de Representante do Grupo Municipal Democrata Cristão, apresentou o seguinte documento: “Só poderei votar este orçamento politicamente. De facto foi feito uma auditoria às contas da Câmara por uma empresa externa, foi efectuado um contraditório por parte dos serviços da Câmara. -----

O que retiramos? -----

1º - A auditoria deveria ter sido entregue em Março de 2010 e vai ser entregue nesta Assembleia hoje, dia 22/12/2010. -----

2º - Foi feito um contraditório à auditoria pelos serviços da Câmara. -----

3º - A auditoria da Deloitte não foi conclusiva. -----

4º - O contraditório não foi conclusivo em relação à auditoria nem quanto às contas da Câmara.

5º - E em conclusão, não sabemos como estão as contas. -----

Por esse motivo o meu voto não pode ser outro, se não a abstenção.” -----

= **VALDEMAR PINHEIRO DE OLIVEIRA** expôs o seguinte: “Boa tarde, -----

Senhora presidente da Assembleia Municipal -----

Senhor Presidente de Câmara -----

Senhores deputados municipais -----

Comunicação Social e Público presente, -----

A situação criada com o relatório de auditoria revela uma total falta de jeito na condução do processo e, ainda mais grave, uma enorme falta de ética. -----

A culpa não é da empresa auditora. É da Câmara, ou melhor, do Sr. Presidente da Câmara. ----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

A vontade do novo executivo querer fazer uma auditoria, não levanta reparos de maior (para além da despesa, tempo). No entanto, o Sr. Presidente da Câmara deveria saber que é necessário respeitar os técnicos da Câmara Municipal e também o Revisor Oficial de Contas. --

O contraditório deveria ter acontecido antes do documento chegar ao executivo. Dessa forma, o relatório teria outra credibilidade, pois estava consensualizado. -----

Assim, ficaram todos mal na fotografia, a empresa por um lado, mas sobretudo a Câmara Municipal e o Sr. Presidente da Câmara que não deve ter muito tempo para ler os documentos que lhe são apresentados. -----

O resultado da falta de ética demonstra o tom do documento elaborado pelos Técnicos da Câmara Municipal (quem não se sente, não é filho de boa gente) e a posição de indisponibilidade por parte do Revisor Oficial de Contas para continuar. -----

Mesmo assim, algumas considerações finais se impõem: -----

Uma questão geral que não é da responsabilidade do executivo e que é visível ao longo dos diversos documentos é a respeitante à avaliação dos activos do município. -----

Nos últimos anos, no nosso país, cometeram-se muitos erros, e alguns graves. -----

Querer igualar as entidades públicas às empresas através de um sistema de contabilidade a que chamaram POCAL foi uma enorme asneira. -----

Nas empresas, a avaliação do património existe para se conhecer a saúde da empresa, para garantir os créditos que elas necessitam de obter. Os activos só são aceites como garantias se foram transaccionáveis. -----

Numa entidade pública como a Câmara Municipal, de que serve a avaliação de uma estrada, de uma rede de abastecimento de água ou mesmo de uma escola? Será que são bens transaccionáveis? -----

O que se sabe é que as autarquias locais tem tido enormes dificuldades em levar este processo por diante, tiveram que aumentar os seus custos a diversos níveis, nomeadamente em recursos humanos, e tudo isto com que utilidade? Pouca ou nenhuma. Quiseram tratar de forma igual o que é desigual. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Agora, uma vez esclarecida esta malfadada auditoria, resta esperar ao povo de Ourém que elegeu o actual executivo, que sejam cumpridas as inúmeras promessas eleitorais, pois de agora em diante, a repetida desculpa da pesada herança deixada pelo PSD deixou de ser justificação.” -----

----- **A Assembleia Municipal ficou inteirada.** -----

----- Neste momento, ausentaram-se os membros da Assembleia Municipal, senhores: António Ribeiro Gameiro; Custódio de Sousa Henriques; Fernando Rodrigues Major; Nuno Miguel Neves dos Prazeres; Pedro Miguel Fonseca Janeiro; Sofia Marques Simões. -----

02.03 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVA À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA DAS CONTAS DO MUNICÍPIO – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pelo município, através do ofício n.º14454, datado de 2010.11.26, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2010.11.16, solicitando a este órgão deliberativo que se pronuncie sobre a nomeação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, para efeitos do artigo 48.º, da lei n.º2/2007, de 15 de Janeiro. -----

----- Aquando da discussão da matéria em sede de reunião camarária, foi apresentada uma informação do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, a qual se passa a reproduzir: “Nos termos do artigo 48º da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007), de 15 de Janeiro, os municípios que detenham capital em fundações ou entidades do sector empresarial local devem ser verificadas por auditor externo, o qual é nomeado por deliberação da assembleia municipal, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas. -- Nestes termos, em 22 de Julho de 2007, a Assembleia Municipal havia deliberado atribuir esta responsabilidade à Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Vítor Oliveira e Hélia Félix. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Através de correspondência, datada de 29 de Junho de 2010, vem o referido auditor externo referenciar que o seu exercício de funções terminou no exercício de 2009, comunicando que não estão disponíveis para a renovação do serviço em causa. -----

Esta circunstância suscita uma série de problemáticas que importa referenciar. -----

Primeiro, esta comunicação, por parte do auditor externo, surge no final do primeiro semestre de 2010 (29/06), período em que se deveria estar a delinear uma auditoria de acompanhamento inerente ao semestre de 2010 já decorrido, com o propósito de se cumprir o estabelecido na alínea d) do n.º 3 do artigo 48.º da Lei das Finanças Locais, nomeadamente, a remessa semestral, ao órgão deliberativo, de informação sobre a situação económico financeira. -----

Segundo, verifica-se que o auditor não comunicou esta ocorrência logo após o término das suas funções inerentes ao exercício de 2009. Note-se que o encerramento de contas inerente ao referido exercício ocorreu no passado mês de Março, com aprovação do Órgão Deliberativo no mês de Abril. -----

Deste modo, constata-se que a comunicação agora efectuada, ocorre após apresentação pública do relatório de auditoria externa solicitado à Deloitte. -----

Efectivamente, salvo melhor opinião, em observância às regras e normas de auditoria internacionalmente definidas, o relatório (numa versão draft) deveria ter sido previamente remetido aos serviços municipais e consequentemente ao auditor externo responsável por auditar o período em causa, (Vítor Oliveira e Hélia Félix, Sociedade de Revisores de Contas – entidade nomeada pela deliberação da Assembleia Municipal de 22/07/2007), com o propósito de se dispor um contraditório, condição que poderia originar, ou não, eventuais correcções ao relatório inicial. -----

Considerando o disposto, julgo que este ofício agora remetido pelo auditor externo, atendendo ao período em que surge e face à condição de não se demonstrar disponível para renovar as funções de auditor externo, poderá resultar das circunstâncias referenciadas no parágrafo anterior. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Não obstante o já referenciado, face ao estabelecido no artigo 48º da Lei das Finanças Locais, o Município de Ourém terá que dispor de um auditor externo, o qual é nomeado pela assembleia municipal, mediante proposta do órgão executivo, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas. -----

Neste contexto, será de salientar que se constata que nem todas as entidades previstas na Lei das Finanças Locais estarão, em minha opinião, plenamente capacitadas para desempenhar cabalmente as referidas funções, considerando que desconhecem, regra geral, a especificidade técnico-legal e económico-financeira subjacente às autarquias locais. -----

Note-se, a título de exemplo, que a Deloitte, entidade contratada para a elaboração de uma auditoria externa e pese embora se reconheça que se trata de entidade que dispõe de elevada reputação e competência técnica, denotou um desconhecimento da realidade técnico-legal inerente às autarquias locais, circunstância que se reflectiu, em minha opinião, no relatório apresentado, tendo dado origem a que se tenha efectuado uma breve análise, em formato de contraditório, ao referido relatório (com o registo SGD 13436/2010), na qual se esbatem todos as reservas apresentadas bem como o ênfase circunstanciado como ponto 15. -----

Complementarmente, importa ainda referir que, tendo em vista a consolidação anual de contas, com as entidades do sector empresarial local em que este município participa (acção obrigatória nos termos do n.º 1 do artigo 46º da Lei n.º 2007, de 15 de Janeiro, “ *as contas dos municípios que detenham serviços municipalizados ou a totalidade do capital de entidades do sector empresarial local devem incluir as contas consolidadas, apresentando a consolidação do balanço e da demonstração de resultados com os respectivos anexos explicativos, incluindo, nomeadamente, os saldos e fluxos financeiros entre as entidades alvo de consolidação e o mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazos*”), seria aconselhável que o auditor externo do município fosse comum à generalidade das empresas municipais. -----

Em suma, será premente a definição um auditor externo para o Município de Ourém, aconselhando-se que na sua selecção se tenha em consideração a eventual existência de



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

experiência na auditoria externa de municípios, ou manifestos conhecimentos no que concerne à especificidade técnico-legal e económico-financeira subjacente aos municípios. -----

À consideração superior,"-----

----- **Aberto o período de pedido de esclarecimentos e não se registando qualquer outra intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.** -----

----- A acta foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.04 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVO À ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR FIXO PREVISTO NO ARTIGO 64.º DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pelo município, através do ofício n.º14453, datado de 2010.11.26, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2010.11.16, solicitando a este órgão deliberativo a concessão de isenção do pagamento do valor previsto no artigo 64.º, do Capítulo XVI, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém. ----

----- Aquando da discussão da matéria em sede de reunião camarária, foi apresentada uma informação do Chefe da Divisão de Educação, Desporto e Lazer, a qual se passa a reproduzir: “Como é do conhecimento de V.ª Ex.ª, está previsto no Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, publicado em Diário da República em 9-03-2010, a aplicação de um custo fixo de 64,96€ e de um custo variável de 0,89€ e 0,43€ para as cedências dos autocarros municipais, de 51 lugares e 26 lugares respectivamente. -----

No entanto, deparamo-nos com a aplicação dessas taxas inclusive para as deslocações realizadas no intervalo dos serviços regulares dos autocarros municipais e dentro da área do Concelho, nomeadamente para deslocações ao Centro Histórico, Agroal, Museu Municipal,



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Biblioteca Municipal e Piscinas Municipais para os alunos dos Jardins de Infância, que encarecem substancialmente os referidos transportes face à distância a percorrer. -----

Assim, coloca-se à consideração de V.^a Ex.^a a apresentação junto da Assembleia Municipal do seguinte pedido de isenção, ao abrigo do estipulado no ponto 2, do Artigo 34º do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém: -----

- **Valor a isentar:** pagamento do valor fixo de 64,96€ previsto nos pontos 1.1.1 e 1.2.1, do Artigo 64º - Capítulo XVI do Regulamento acima referido; -----
- **Tipo de cedências de autocarro a beneficiar da isenção:** deslocações dentro da área do Município, para equipamentos municipais, locais de interesse turístico e patrimonial ou realização de actividades para os alunos; -----
- **Entidades a isentar:** Agrupamentos de Escolas e estabelecimentos escolares da área do Município; -----
- **Fundamentação:** Propõe-se a isenção do pagamento do valor fixo para as entidades acima referidas tendo em conta que se trata de deslocações realizadas no intervalo dos serviços regulares, o que minimiza os custos de execução para o Município, de viagens para promoção do património cultural e histórico do Concelho, de transporte de alunos para equipamentos municipais (Piscinas Municipais, Museu Municipal, Biblioteca Municipal, Estações de Tratamento de Águas Residuais), e entendendo este Município que todas estas deslocações visam essencialmente a educação, o desenvolvimento cognitivo e desportivo dos alunos do nosso concelho e permite promover o património e identidade do Concelho de Ourém. -----

Face ao exposto, coloca-se à consideração superior para encaminhamento para análise do Executivo Camarário e para proposta, caso assim concorde, junto da Assembleia Municipal.” ---

----- **Não se registando qualquer pedido de intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.** -----

----- A acta foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

02.05 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVA AO EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO (TESOURARIA) PARA O ANO ECONÓMICO DE 2011 – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pelo município, através do ofício n.º15008, datado de 2010.12.14, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2010.12.14, solicitando a este órgão deliberativo, nos termos da alínea d), do n.º2, do art.º53º, da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, autorização para a contratação do empréstimo a curto prazo (Tesouraria) para o ano económico de 2011, com início a 01 de Janeiro e término a 31 de Dezembro de 2011, no montante de 1.640.000,00€, sendo adjudicado ao SantanderTotta, aplicável a taxa Euribor a seis meses. -----

----- Foram ainda remetidas as propostas apresentadas pelas instituições financeiras consultadas e bem assim cópia do quadro-resumo das condições propostas pelas mesmas – (vide processo devidamente arquivado). -----

----- Aquando da análise da matéria em reunião camarária, foi apresentada a informação do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, a qual se passa a reproduzir: “Na sequência da reunião de 19 de Outubro findo do Órgão Executivo e da informação n.º78/2010/DAF/583 do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, deliberou-se contrair um empréstimo de curto prazo para o ano económico de 2011, com início a 1 de Janeiro de 2011 e término a 31 de Dezembro de 2011, pelo montante de 1.640.000,00€ (Um Milhão, Seiscentos e Quarenta Mil Euros), valor correspondente ao limite definido no n.º 1 do artigo 39º da Lei n.º2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais – 10% da soma do montante das receitas provenientes dos impostos municipais, das participações do município no Fundo de Equilíbrio Financeiro, da participação no IRS, da Derrama, e da participação nos resultados das entidades do sector empresarial local, relativas ao ano anterior). -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

Neste âmbito e após consulta, apresentaram propostas algumas instituições financeiras (em anexo), conforme o quadro que se apresenta: -----

----- Quadro – Resumo das propostas apresentadas -----

	CGD	BES	Santander Totta
Taxa de Juro	Euribor a 6 meses	Euribor a 3 meses	Euribor a 6 meses
Spread	2,940	4,000	2,750
Comissões	Comissão de acompanhamento (40,00€/ano)	Isento	Isento
Encargos adicionais	Inexistentes	Inexistentes	Inexistentes
Taxa Euribor aplicável (à data de 7/12/2010)	1,258	1,029	1,258
Juro aplicável (Euribor mais favorável acrescido do spread)	4,198	5,029	4,008
Classificação final	2º	3º	1º

Observações: -----

Consideraram-se as taxas de juro verificadas em 07/12/2010 (data em que se verificou a abertura de propostas); -----

Face ao exposto, a instituição financeira que apresenta as condições globais mais favoráveis é o Santander Totta. -----

Desta forma, **propõe-se que o empréstimo de curto prazo, a contratar pelo montante de 1.640.000,00€ e o qual deverá vigorar no ano económico de 2011 (em regime de conta corrente até ao limite do montante contratado), seja adjudicado ao Santander Totta, sendo aplicável a taxa Euribor a 6 meses.** -----

À consideração superior," -----

----- **Aberto o período de pedido de esclarecimentos e não se registando qualquer pedido de intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.** -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- A acta foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.06 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS POR PARTE DA CÂMARA NAS JUNTAS DE FREGUESIA, 2011 – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pelo município, através do ofício n.º15006, datado de 2010.12.14, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2010.12.07, solicitando a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º6, do artigo 64.º, da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, autorização para proceder à concretização da delegação de parte das suas competências nas Juntas de Freguesia, para o ano de dois mil e onze, quando for julgado conveniente, e de acordo com o disposto no artigo 66.º do mesmo diploma legal. -----

----- Aquando da análise da matéria em reunião camarária, o Director do Departamento Administrativo e do Planeamento apresentou a informação que a seguir se reproduz: “Conforme o disposto nos artigos 17.º e 37.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, por via de instrumento de delegação de competências e mediante protocolo a celebrar com o Município, podem as Juntas de Freguesia exercer actividades incluídas na competência da Câmara Municipal. -----

O artigo 66.º da referida Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, também prevê que a Câmara, sob autorização da Assembleia Municipal, possa delegar nas Juntas de Freguesias interessadas, mediante a celebração de protocolo, onde figurem todos os direitos e obrigações de ambas as partes, os meios financeiros, técnicos e humanos e as matérias objecto da delegação. -----

A delegação inclui a realização de investimentos constantes das obras do plano e do orçamento municipais e pode abranger designadamente: -----

a) Conservação e limpeza de valetas, bermas e caminhos; -----

b) Conservação, calcetamento e limpeza de ruas e passeios;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- c) Gestão e conservação de jardins e outros espaços ajardinados; -----
- d) Colocação e manutenção da sinalização toponímica; -----
- e) Gestão, conservação, reparação e limpeza de mercados retalhistas e de levante; -----
- f) Gestão, conservação e reparação de equipamentos propriedade do município, designadamente equipamentos culturais e desportivos, escolas e estabelecimentos de educação pré-escolar, creches, jardins-de-infância, centros de apoio à terceira idade e bibliotecas; -----
- g) Conservação e reparação de escolas do ensino básico e do ensino pré-escolar; -----
- h) Gestão, conservação, reparação e limpeza de cemitérios, propriedade do município; -----

Nestes termos, deixa-se à consideração de V.as Ex.as, a decisão de celebrar protocolos de delegação da prática de actos da competência desta Câmara Municipal com as Juntas de Freguesias no ano de 2011 e de, conseqüentemente, solicitar autorização à **Assembleia Municipal de Ourém** para o efeito, nos termos da alínea s), do n.º 2, do artigo 53.º do referido diploma legal. -----

Caso seja considerada a delegação de competências, deverão também as Assembleias de Freguesias dar cumprimento ao disposto na alínea l), do n.º 2, do artigo 17.º da referida Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/20025, de 11 de Janeiro. -----

À Consideração Superior. -----

----- **Aberto no período de pedido de esclarecimentos e não se registando qualquer pedido de intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.** -----

----- A acta foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

02.07 – EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DA EXPLORAÇÃO DA PEDREIRA PROPRIEDADE DA FIRMA TELMO DUARTE – COMÉRCIO DE PEDRAS NATURAIS SOCIEDADE UNIPESSOAL, LIMITADA – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pelo município, através do ofício n.º15007, datado de 2010.12.14, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2010.12.07, solicitando a este órgão deliberativo que reconheça o interesse público da exploração da pedreira denominada «Pinhal», sita em Casal Farto, Freguesia de Fátima, de que é proprietária a firma Telmo Duarte – Comércio de Pedras Naturais Sociedade Unipessoal, Limitada, com sede na Rua São João de Deus, n.º21, Lote 6, 3.º direito, em Cova da Iria, Fátima. -----

----- Aquando da análise desta matéria em reunião camarária, a Divisão de Ambiente apresentou a informação que se passa a reproduzir: “A empresa Telmo Duarte, Lda pretende instalar uma nova pedreira em Casal Farto – Fátima. -----

A pretensão localiza-se dentro do Parque Natural da Serra de Aire e Candeeiros, em frente à pedreira explorada pela empresa Pedra Alva, Lda, do outro lado da Estrada da Pedra Alva, tendo já obtido parecer favorável de localização por parte do Instituto da Conservação da Natureza e Biodiversidade, IP. -----

O parecer favorável do ICNB, IP foi condicionado à realização do Estudo de Impacte Ambiental e à recuperação de uma pedreira abandonada com uma área igual à da pretensão. -----

A área da pretensão insere-se cumulativamente em Reserva Ecológica Nacional motivo pelo qual necessita de declaração de interesse público municipal para a instalação da pedreira, de modo a poder ser autorizado o seu uso pela entidade competente. -----

Refere-se que existem cerca de duas dezenas de pedreiras em exploração nas imediações, em frente ao Parque Natural (núcleo de Casal Farto), que são alvo constante de reclamações por parte dos moradores mais próximos, devido aos impactes causados nas suas vidas (anexa-se cópia de uma das últimas reclamações). -----

À consideração superior a emissão da declaração de interesse público municipal”. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **ELIAS DIAS DA SILVA**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Alburitel, informou de que na Freguesia que lidera existe uma pedreira desactivada, lamentando o arquivo do processo, aquando do pedido da respectiva reactivação, junto dos serviços camarários pois, conforme disse, esta actividade seria uma mais valia para a Freguesia. -----

----- **Assim, considerando a necessidade de instruir o processo de pedido de ocupação da REN com a declaração de interesse público municipal, a Assembleia Municipal entendeu emitir parecer favorável, por unanimidade.** -----

----- A acta foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.08 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVA AO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pelo município, através do ofício n.º15004, datado de 2010.12.14, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2010.12.14, solicitando a este órgão deliberativo a apreciação da proposta de alteração do artigo quarto (composição) do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança, para efeitos da alínea a), do n.º2, do artigo 53.º, da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. ----

----- Aquando da discussão da matéria em sede de reunião camarária, foi apresentada uma informação do Serviço Municipal de Protecção Civil, a qual se passa a reproduzir: “Considerando que a Lei n.º 33/98, de 18 de Julho (em anexo) veio criar os Conselhos Municipais de Segurança, qualificando-os de entidades de natureza consultiva, de articulação e de cooperação. -----

A prossecução dos objectivos e para o exercício das suas competências, o Conselho Municipal de Segurança de Ourém dispõem de um regulamento municipal próprio, aprovado em reunião da Assembleia Municipal de Ourém no dia 23.04.1999. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Todavia, parece-nos que a composição do Conselho Municipal de Segurança de Ourém se encontra desenquadrada da realidade actual no que concerne à situação social que se vive e as novas situações de marginalidade e criminalidade que se desenvolveram. Assim sendo, sugere-se a alteração do artigo 4.º (composição), referente ao Capítulo II, Secção I do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Ourém, que junto se anexa. -----

De seguida irá apresentar-se um quadro com propostas de alteração ao Regulamento, tendo por base o preceituado na Lei n.º 33/98, de 18 de Julho. -----

ARTIGO 5.º, LEI N.º 33/98, DE 18 DE JULHO	ARTIGO 4.º, REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE OURÉM
a) O Presidente da Câmara Municipal;	a) O Presidente da Câmara Municipal.
b) O Vereador do pelouro, quando este não seja assegurado pelo próprio Presidente da Câmara;	b) O(s) Vereador(es) com o pelouro da protecção civil e acção social, quando estes não sejam assegurados pelo próprio presidente da Câmara Municipal.
c) O Presidente da Assembleia Municipal	c) O Presidente da Assembleia Municipal.
d) Os presidentes de juntas de freguesia, em número a fixar pela assembleia municipal;	d) Deverá ser definido pela Assembleia Municipal o número dos Presidentes de Juntas de Freguesia, bem como a designação dos respectivos Presidentes de Junta.
e) Um representante do Ministério Público da Comarca;	e) Um representante do Ministério Público da Comarca de Ourém.
f) Os comandantes das forças de segurança presentes no território do município, bem como dos serviços de protecção civil e dos bombeiros	f) - Comandante do Destacamento Territorial da G.N.R de Tomar; - Comandante da Esquadra da P.S.P. de Ourém; - Comandante Operacional Municipal; - Comandante dos Bombeiros Voluntários de Caxarias; - Comandante dos Bombeiros Voluntários de Fátima; - Comandante dos Bombeiros Voluntários de Ourém.
g) Um representante do Projecto VIDA	g) Um Representante do Instituto da Droga e Toxicodependência, I.P;
h) Os responsáveis, na área do município, pelos organismos de assistência social, em número a definir no regulamento de cada conselho	h) - Um Representante do Instituto de Segurança Social – Centro Distrital de Segurança Social de Santarém; - Um Representante da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco; - Autoridade de Saúde do Município;



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

	<ul style="list-style-type: none"> - Um Representante do Conselho Local de Acção Social; - Representantes de estruturas locais que intervenham no âmbito deste conselho, com conhecimento especializado em termos de segurança.
<p>i) Os responsáveis das associações económicas, patronais e sindicais, em número a definir no regulamento de cada conselho</p>	<p>i) - Um Representante ACISO – Associação Empresarial Ourém – Fátima;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Um Representante da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses (CGTP/IN); - Um Representante da União Geral dos Trabalhadores (UGT).
<p>j) Um conjunto de cidadãos de reconhecida idoneidade, designados pela assembleia municipal, em número a definir no regulamento do conselho, no máximo de 20.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Três cidadãos de reconhecida idoneidade designados pela Assembleia Municipal.

Face ao exposto e caso mereçam consideração superior, dever-se-á: -----

1.º Remeter a alteração ao Regulamento do Conselho Municipal de Segurança, nomeadamente o seu artigo 4.º, (Composição) para reunião de Câmara Municipal e posteriormente para a Assembleia Municipal, afim de aprovar o mesmo; -----

2.º Caso mereça aprovação da Assembleia Municipal de Ourém, promover o inquérito público num período de 30 dias; -----

3.º Posteriormente em reunião da Assembleia Municipal designar os elementos (Presidentes das Juntas de Freguesia e Cidadãos de reconhecida idoneidade. -----

Face ao exposto deixa-se à consideração superior.” -----

----- **Não se registando qualquer pedido de intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.** -----

----- A acta foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

02.09 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVA À FUSÃO DAS ENTIDADES EMPRESARIAIS MUNICIPAIS E EXTINÇÃO DA EMPRESA CENTRO DE NEGÓCIOS, E.M. – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pelo município, através do ofício n.º15009, datado de 2010.12.14, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2010.12.14, solicitando a este órgão deliberativo a apreciação da proposta de fusão das Entidades Empresarias Municipais e bem assim a extinção da empresa Centro de Negócios de Ourém, E.M. -----

----- Aquando da análise da matéria em reunião camarária, o senhor Presidente da Câmara Municipal apresentou a seguinte informação: “No âmbito do processo evolutivo da fusão de Empresas Municipais e afins, a desenvolver gradualmente, e tendo sido já aprovada a alteração estatutária da empresa Verourém, proponho que a empresa Centro de Negócios, E.M., seja extinta e o seu habitual conteúdo funcional, adaptado no âmbito das competências do executivo, seja integrado na, agora denominada OurémViva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, E.M.M. -----

Nesse sentido, deve a presente proposta ser aprovada no âmbito da Câmara Municipal e submetida à apreciação da Assembleia Municipal, após o que deverão ser informados os actuais parceiros, titulares de 0,5% cada (NERSANT e ACISO) desta decisão do Município. ----

Com o objectivo de manter e incrementar a relação entre o Município e estes parceiros, ACISO e NERSANT, os quais se consideram bastante relevantes para a estratégia de desenvolvimento a tomar, hoje e para o futuro, deverão ainda ser solicitados a integrarem o Conselho Geral da Empresa OurémViva.” -----

----- Não se registando qualquer pedido de intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com uma abstenção do Grupo Municipal Por Ourém. -

----- Seguidamente, o membro da Assembleia Municipal, senhor SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO apresentou a seguinte declaração de voto: “Não obstante a contribuição que procurei dar para o encontro de melhores soluções face a situações criadas por deficiente



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

trabalho no apoio ao executivo e às suas intenções, que me parecem justas, ABSTIVE-ME nestas votações por coerência com a posição de reserva relativamente a empresas municipais, que sempre tomei nesta Assembleia Municipal.” -----

----- A acta foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.10 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVA AOS ESTATUTOS DA OURÉMVIVA – GESTÃO DE EVENTOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, E.E.M. – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pelo município, através do ofício n.º15238 de 2010.12.22, em aditamento ao ofício n.º15010, datado de 2010.12.14, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2010.12.14, solicitando a este órgão deliberativo a apreciação da proposta dos Estatutos da empresa OURÉMVIVA – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, EEM, sediada no edifício do Centro de Negócios de Ourém, Rua Melvin Jones, Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, concelho de Ourém, tendo por objectivo principal a gestão de serviços de interesse geral e a promoção do desenvolvimento local, com vista à dinamização e crescimento do tecido económico empresarial do concelho. -----

----- Foi ainda remetido um exemplar do citado documento, o qual, para melhor análise, foi remetido previamente a todos os membros constituintes do plenário – (processo devidamente arquivado no gabinete da Assembleia Municipal). -----

----- Tomando a palavra, o senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que ocorreu um lapso de redacção nos estatutos da OurémViva propostos, o qual também se repercutiu sobre o estatuto remuneratório do seu Conselho de Administração. -----

Solicitou que os documentos apresentados a esta Assembleia para discussão e votação contemplassem a correcção sobre a composição do Conselho de Administração que deve ser de 3 (três) e não 4 (quatro) elementos (Presidente, Vice-Presidente e Vogal), não havendo



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

lugar a um 2º vogal, de acordo com a certidão de 21.12.2010 que substitui a anterior sobre o assunto. -----

A urgência na deliberação sobre este assunto deve merecer a melhor compreensão dos senhores deputados municipais pelo que apelou à sua colaboração e apresentou desculpas pelo lapso verificado e pelo incómodo gerado pela distribuição de informação incorrecta. -----

Por considerar, perante este esclarecimento e pela urgência na apreciação deste assunto, estarem reunidas condições para a sua discussão e aprovação a Senhora Presidente da Assembleia Municipal anuiu a prosseguir na ordem de trabalhos nos assuntos referenciados, não havendo manifestações contrárias por parte dos presentes. -----

----- Após esclarecimento do plenário, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com cinco abstenções – três do Partido Social Democrata, uma do Partido Socialista e uma do Grupo Municipal Por Ourém. -----

----- Seguidamente, o membro da Assembleia Municipal, senhor SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO apresentou a seguinte declaração de voto: “Não obstante a contribuição que procurei dar para o encontro de melhores soluções face a situações criadas por deficiente trabalho no apoio ao executivo e às suas intenções, que me parecem justas, ABSTIVE-ME nestas votações por coerência com a posição de reserva relativamente a empresas municipais, que sempre tomei nesta Assembleia Municipal.” -----

----- A acta foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.11 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVA AO ESTATUTO REMUNERATÓRIO DA OURÉMVIVA – GESTÃO DE EVENTOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, E.E.M. – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pelo município, através do ofício n.º15237 de 2010.12.22, em aditamento ao ofício n.º15011, datado de 2010.12.14, cópia da deliberação camarária tomada em reunião



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

realizada a 2010.12.14, solicitando a este órgão deliberativo, a apreciação da proposta do Estatuto Remuneratório da empresa OURÉMVIVA – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, E.E.M., para efeitos da alínea I), do n.º2, do art.º53º, da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Aquando da análise da matéria em reunião da camarária, o senhor Presidente da Câmara Municipal apresentou a informação que a seguir se reproduz: “Para efeitos do disposto na alínea I) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 47º da Lei 53-F/2006 (regime jurídico do sector empresarial local), proponho que os membros do Conselho de Administração OURÉMVIVA - GESTÃO DE EVENTOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, EEM, seja atribuído o seguinte estatuto remuneratório: -----

- **Presidente do Conselho de Administração** - sem remuneração; -----
- **Vice-Presidente** - remuneração indexada ao Presidente da Câmara Municipal em 75% e das respectivas despesas de representação; -----
- **Vogal** - remuneração indexada ao Vice-Presidente em 90% e das respectivas despesas de representação, sem remuneração até à integração da Ambiourem.” -----

----- **Não se registando qualquer pedido de intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com quatro abstenções – duas do Partido Social Democrata, uma do Partido Socialista e uma do Grupo Municipal Por Ourém.** -----

----- Seguidamente, o membro da Assembleia Municipal, senhor SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO apresentou a seguinte declaração de voto: “Não obstante a contribuição que procurei dar para o encontro de melhores soluções face a situações criadas por deficiente trabalho no apoio ao executivo e às suas intenções, que me parecem justas, ABSTIVE-ME nestas votações por coerência com a posição de reserva relativamente a empresas municipais, que sempre tomei nesta Assembleia Municipal.” -----

----- A acta foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

02.12 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO.-----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal, verificando a presença de público na sala, informou de que poderiam intervir, bastando, para o efeito, proceder à sua inscrição, registando-se as seguintes intervenções:-----

----- JOANA LUÍSA ABREU DE FIGUEIREDO, natural de Ourém, expôs o seguinte: “O estatuto remuneratório que acabou se ser aprovado vai gerar economia de ganhos, numa primeira fase, haverá duas empresas que se fundem e numa segunda fase, haverá uma terceira que será incorporada. É obvio que haverá economia de bens com esta atitude, no entanto, parece-me que o estatuto remuneratório, agora aprovado, vai acarretar um agravamento relativamente ao que existia. Num momento de crise para o país, em que são emanadas instruções do Governo para que não haja aumentos e haja cortes nas remunerações, pergunto porque não se foi mais além e se aproveitou para manter o estatuto remuneratório que vigorava, pois parece-me que vai haver um agravamento nas remunerações, não na do presidente, porque já não era remunerado, mas na do vice-presidente e na do vogal.” -----

-----SÉRGIO FARIA, natural de Ourém, expôs o seguinte: “Leio palavras do senhor Presidente da Câmara, no dia 15.06.2010 - «porque definimos um limite de prazo para o conhecimento dos resultados da auditoria, não obstante a empresa auditora nos ter enviado um relatório provisório em Março passado, mandámos que elaborassem o relatório final com base nesses dados, relatório esse que hoje submetemos ao conhecimento desta Câmara Municipal». Neste dia, neste instante, o resultado da auditoria tornou-se público. A auditoria foi apresentada em pormenor à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal como todos sabem. Todos? Não me parece porque tive que vir sete vezes a este edifício para obter um exemplar. Ouvi um enumerar de motivos para não me darem uma cópia do relatório de auditoria, conforme pretendia. A primeira vez que me dirigi aqui foi no dia 5 de Novembro, portanto após



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

a publicação destas declarações. Foram evocados vários motivos para não me entregarem o que eu pretendia. Primeiro, o relatório estava na posse da Vereadora Lucília Vieira que não estava presente. À cautela, apresentei um requerimento por escrito. Vim cá, se não me engano, quatro vezes depois e o requerimento aguardava despacho da Vereadora. Portanto, este já era a segunda justificação para protelar a entrega daquilo que já era público. Na última vez que me dirigi aqui, a Vereadora diz-me que não me poderia entregar o documento porque não o tinha. A resposta é-me dada para além do prazo legal, que será entregue após a apresentação na reunião da Câmara Municipal do dia catorze. No dia quinze, como não tinha recebido nenhuma informação, voltei a questionar sobre o assunto. Novo motivo. Dizem-me que me vai ser dado depois de ser apresentado na reunião da Assembleia Municipal. Isto é ilegal, isto é abusivo. No estado de direito há o princípio de boa fé que deve reger a relação entre a administração e os particulares, o que passo a citar dois artigos do código do procedimento administrativo «1 - No exercício da actividade administrativa e em todas as suas formas e fases, a Administração Pública e os particulares devem agir e relacionar-se segundo as regras da boa fé. -----

2 - No cumprimento do disposto nos números anteriores, devem ponderar-se os valores fundamentais do direito, relevantes em face das situações consideradas, e, em especial: -----
a) A confiança suscitada na contraparte pela actuação em causa» -----

As diferentes justificações que me deram para não me entregarem os papéis não tem justificação, portanto, a boa fé não sei onde está. Como não tenho paciência para abusos, solicitei a pessoas para me facultarem cópia da auditoria, o que aconteceu. -----

Estive a ver e faltam algumas coisas. Volto a ler, agora o diploma das autarquias locais – competências da Assembleia Municipal «Conhecer e tomar posição sobre os relatórios definitivos, resultantes de acções tutelares ou auditorias executadas sobre a actividade dos órgãos e serviços municipais» e compete ao Presidente da Câmara Municipal «Dar conhecimento aos restantes membros do órgão executivo e remeter ao órgão deliberativo cópia dos relatórios definitivos resultantes de acções tutelares ou de auditorias sobre a actividade do



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

órgão executivo e dos serviços, no prazo máximo de 10 dias após recebimento dos mesmos». Portanto os dez dias já passaram mas constato que há aqui pessoas que não têm o documento. Politicamente isto correu mal. -----

Cito agora palavras do Presidente da Câmara sobre o relatório «... relatório presente como válido (...) credível, que ratifica, reflecte e consolida os elementos financeiros do Município» e palavras do Chefe de Divisão Financeira do Município no chamado contraditório «Contundentemente, não posso deixar de referir que o relatório de auditoria em análise, em minha opinião, está enfermo de um contínuo de erros técnicos materialmente relevantes, carecendo inclusive de rigor, condicionando quaisquer elações que sobre o mesmo possam ser extraídas.». Alguma coisa não está certa. -----

Acho que houve precipitação em mostrar números e os números que foram mostrados são os que foram apurados pela Deloitte e que foram facultados pelo município. Os elementos mais fiáveis são os que foram prestados pelos serviços do município, o que significa que o que a auditoria tem de válido é aquilo que o município poderia conhecer por si.” -----

----- Concluída a Ordem de Trabalhos desta sessão ordinária, a senhora Presidente da Assembleia deu esta por encerrada, pelas vinte e duas horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de aprovada, vai ser assinada pela senhora Presidente da Assembleia Municipal e pelo Primeiro Secretário. -----

-----A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----O PRIMEIRO SECRETÁRIO